
MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1 - **RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR**
- 2 - **DELIBERAÇÕES DA MESA**
- 3 - **ATAS**
- 3.1 - 226ª Reunião Ordinária Deliberativa
- 3.2 - 2ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia
- 4 - **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
- 4.1 - Comissões
- 5 - **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 6 - **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR**
- 7 - **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 8 - **ERRATAS**

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO
MANDATO PARLAMENTAR*

Adelmo Carneiro Leão (PT)
Aílton Paranaíba Vilela (PSDB)
Ajalmar José da Silva (PSDB)
Alberto Pinto Coelho Júnior (PPB)
Aldimar Rodrigues - Dimas Rodrigues (PPB)
Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)
Álvaro Antônio Teixeira Dias (PDT)
Ambrósio Pinto (PTB)
Anderson Aduato Pereira (PMDB)
Anivaldo Antônio dos Santos Coelho (PT)
Antônio Eustáquio Andrade Ferreira (PMDB)
Antônio Felipe Zeitune - Toninho Zeitune (PMDB)
Antônio Genaro Oliveira (PPB)
Antônio Júlio de Faria (PMDB)
Antônio Roberto Lopes de Carvalho (PMDB)
Arnaldo Francisco Penna (PSDB)
Carlos Welth Pimenta de Figueiredo (PL)
Clêuber Brandão Carneiro (PFL)
Dílzon Luiz de Melo (PTB)
Dinis Antônio Pinheiro (PSD)
Djalma Florêncio Diniz (PFL)
Durval Ângelo Andrade (PT)
Elbe Figueiredo Brandão (PSDB)
Elmo Braz Soares (PPB)
Ermano Batista Filho (PL)
Francisco Ramalho da Silva Filho (PSDB)
Geraldo Gomes Rezende (PMDB)
Geraldo Nascimento de Oliveira (PT)
Geraldo Paulino Santanna
Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes - Gil Pereira (PPB)
Gilmar Alves Machado (PT)
Glycon Terra Pinto (PPB)
Hely Tarquínio (PSDB)
Ibrahim Jacob (PDT)
Irani Vieira Barbosa (PSD)
Ivair Nogueira do Pinho (PDT)
Ivo José da Silva (PT)

Jaime Martins do Espírito Santo (PFL)
João Batista de Oliveira
João Leite da Silva Neto (PSDB)
Jorge Eduardo Vieira de Oliveira (PMDB)
Jorge Hannas (PFL)
José **Arnaldo Canarinho** (PSDB)
José Bonifácio Tamm de Andrada (PSDB)
José Castro Braga (PDT)
José Henrique Lisboa Rosa (PMDB)
José Maria André de **Barros** (PSDB)
José **Miguel Martini** (PSDB)
José Militão Costa (PSDB)
Kemil Said Kumaira (PSDB)
Leonídio Henrique Corrêa **Bouças** (PFL)
Marcelo Jerônimo **Gonçalves** (PDT)
Marco Régis de Almeida Lima (PPS)
Marcos Helênio Leoni Pena (PT)
Maria José Haueisen Freire (PT)
Maria Olívia de Castro e Oliveira (PSDB)
Mauri José **Torres** Duarte (PSDB)
Miguel Arcanjo da Costa **Barbosa** (PSD)
Olavo **Bilac Pinto** Neto (PFL)
Olinto Dias **Godinho** (PL)
Paulo César de Carvalho **Pettersen** (PPB)
Paulo Piau Nogueira (PFL)
Paulo Sérgio Miranda **Schettino** (PTB)
Péricles Ferreira dos Anjos (PSDB)
Raul Lima Neto (PPB)
Rêmolo Reminho **Aloise**
Roberto Mauro **Amaral** (PSDB)
Romeu Ferreira de **Queiroz** (PSDB)
Ronaldo Vasconcellos Novais (PL)
Sebastião Costa da Silva (PFL)
Sebastião Helvécio Ramos de Castro (PPB)
Sebastião Navarro Vieira Filho (PFL)
Simão Pedro Toledo (PSDB)
Wanderley Geraldo de **Ávila** (PSDB)
Wilson de Oliveira **Trópia** (PV)
Wilson Pires Neves (PFL)

Em 28/2/97.

Observação: nome parlamentar em negrito.

* - Republicada em virtude do disposto no § 4º do art. 7º do Regimento Interno.

DELIBERAÇÕES DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.394

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão, a vigorar a partir de 1º/3/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.373, de 3/1/97, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Supervisor de Gabinete	AL-25
Assistente de Gabinete	AL-23
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10

Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de fevereiro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.395

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Arnaldo Penna, a vigorar a partir de 1°/3/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.286, de 31/1/96, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Supervisor de Gabinete	AL-25
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de fevereiro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.396

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Geraldo Rezende, a vigorar a partir de 1°/3/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.348, de 30/10/96, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Motorista	AL-10

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de fevereiro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.397

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n°

5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Olinto Godinho, a vigorar a partir de 1º/3/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.368, de 27/12/96, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de fevereiro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.398

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Marcelo Gonçalves, a vigorar a partir de 1º/3/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.293, de 28/2/96, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente de Gabinete	AL-23
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de fevereiro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.399

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Marcos Helênio, a vigorar a partir de 1º/3/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.345, de 30/10/96, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Supervisor de Gabinete	AL-25

Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Motorista	AL-10

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de fevereiro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.400

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Glycon Terra Pinto, a vigorar a partir de 1°/3/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa n° 1381, de 28/1/97, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Supervisor de Gabinete	AL-25
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de fevereiro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.401

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Ronaldo Vasconcellos, a vigorar a partir de 1°/3/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.362, de 27/12/96, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Atendente de Gabinete

AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de fevereiro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.402

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Antônio Andrade, a vigorar a partir de 1°/3/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.279, de 27/12/96, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente de Gabinete	AL-23
Assistente de Gabinete	AL-23
Assistente de Gabinete	AL-23
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de fevereiro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.403

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Mauri Torres, a vigorar a partir de 1°/3/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.363, de 27/12/96, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de fevereiro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.404

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete da Deputada Maria José Haueisen, a vigorar a partir de 1°/3/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.340, de 29/8/96, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Supervisor de Gabinete	AL-25
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de fevereiro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.405

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Paulo Schettino, a vigorar a partir de 1°/3/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.196, de 28/3/95, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Supervisor de Gabinete	AL-25
Supervisor de Gabinete	AL-25
Supervisor de Gabinete	AL-25
Supervisor de Gabinete	AL-25
Assistente de Gabinete	AL-23
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de fevereiro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.406

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Carlos Pimenta, a vigorar a partir de 1°/3/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa n° 1217, de 30/05/95, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Supervisor de Gabinete	AL-25
Supervisor de Gabinete	AL-25
Supervisor de Gabinete	AL-25
Supervisor de Gabinete	AL-25
Supervisor de Gabinete	AL-25
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Motorista	AL-10

Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de fevereiro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.407

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Gil Pereira, a vigorar a partir de 1°/3/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.367, de 27/12/96, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente de Gabinete	AL-23
Assistente de Gabinete	AL-23
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de fevereiro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.408

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Antônio Júlio de Faria, a vigorar a partir de 1°/3/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.296, de 28/2/96, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de fevereiro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende -

Elmo Braz.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.409

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Durval Ângelo, a vigorar a partir de 1°/3/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.355, de 27/11/96, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de fevereiro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.410

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Alberto Pinto Coelho, a vigorar a partir de 1°/3/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.195, de 28/3/95, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de fevereiro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz.

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.411

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Jaime Martins, a vigorar a partir de 1°/3/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.375, de 7/1/97, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
-------	--------

Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Supervisor de Gabinete	AL-25
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de fevereiro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz.

ATAS

ATA DA 226ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 1997

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz, Ivo José e Marcelo Gonçalves

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência: Ofício nº 28/97 (encaminha a indicação do Deputado Péricles Ferreira como Líder do Governo), do Governador do Estado - Ofícios, telegramas e cartões - **Apresentação de Proposições:** Projeto de Lei nº 1.096/97 - Requerimentos nºs 1.990 a 1.996/97 - Requerimento do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira - **Comunicações:** Comunicações dos Deputados Wanderley Ávila, Paulo Schettino (4), Antônio Roberto, Wilson Trópia, Marco Régis, Dinis Pinheiro, Carlos Pimenta, Alencar da Silveira Júnior (3), Marcos Helênio, Anderson Adauto, Alberto Pinto Coelho, Bilac Pinto e Arnaldo Penna - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Durval Ângelo, Geraldo Nascimento, Olinto Godinho, Gilmar Machado, Anderson Adauto, João Leite, Marcos Helênio e Marcelo Gonçalves - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Abertura de Inscrições -** Palavras do Sr. Presidente - **Leitura de Comunicações Apresentadas - Discussão e Votação de Pareceres:** Pareceres da Comissão de Justiça pela inconstitucionalidade dos Projetos de Lei nºs 678 e 812/96; aprovação - **Votação de Requerimentos:** Requerimento do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; aprovação - **2ª Fase:** Palavras do Sr. Presidente - **Discussão e Votação de Proposições:** Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 952/96; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Questão de Ordem - **ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jaime Martins - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Simão Pedro Toledo - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Marcelo Gonçalves) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com

a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- O **Deputado Ivo José**, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- A **Deputada Maria Olívia**, 5ª-Secretária, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Nº 28/97, do Governador do Estado, indicando o Deputado Péricles Ferreira para exercer a função de Líder do Governo nesta Casa.

Do Sr. Álvaro Romero, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, comunicando a composição da Mesa Diretora eleita para o biênio 1997/1999.

Dos Srs. Adão Santos Pereira, Aristheu Oliveira da Silva e Nicolau Mendes da Costa, Presidentes das Câmaras Municipais de Catugi, Monte Azul e Entre Rios de Minas, respectivamente, informando a composição das Mesas Diretoras eleitas para o ano de 1997.

Do Sr. Ismael de Lima Duque, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, comunicando a instalação desse município em 1º/1/97.

Dos Srs. Sávio Souza Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Célio Murilo de Carvalho Valle, Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais - IEF -; Lúcia Pacífico e Maria Helena, Vereadoras à Câmara Municipal de Belo Horizonte, e Célio Cota Pacheco, Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, agradecendo o convite para a Reunião Solene de Instalação da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 13ª Legislatura.

Do Sr. Aluizio Fantini Valério, Presidente da RURALMINAS, indicando os nomes dos servidores João Victor Ferreira e Nilton Francisco Rodrigues para representarem essa Fundação nas reuniões extensivas do seminário legislativo sobre a reforma agrária no Estado.

Do Sr. Ruy José Vianna Lage, Presidente da COPASA-MG, em atenção a requerimento do Deputado Almir Cardoso, informando o montante de investimentos nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e o demonstrativo dos custos operacionais do Município de Paracatu.

Do Sr. Sebastião Virgílio de Almeida Figueirêdo, Diretor-Geral do Departamento de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais - DRH-MG -, comunicando sua participação nas reuniões de instalação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu, no dia 6 do corrente mês, no Município de Paracatu.

Do Sr. Fued Dib, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, fornecendo informações sobre o balanço geral das contas do Governador, que deu entrada nesse Tribunal em 17/2/96. (- Anexe-se à Mensagem nº 179/97.)

Do Sr. Jayme Crusó Loures de Macedo Meira, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, manifestando o inconformismo da classe em relação à proposta do Deputado Ermano Batista que pretende criar o cargo de Conselheiro Adjunto do Tribunal de Contas do Estado, de cujo ocupante não será exigida habilitação legal. (- Anexe-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 31/97.)

TELEGRAMAS

Dos Srs. Antônio do Valle, Bonifácio Andrada, Carlos Melles, Lael Varella e Zaire Rezende, Deputados Federais; Epaminondas Fulgêncio Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado; Gudesteu Biber, Presidente do TRE-MG; Homero Ferreira Diniz, da CEF; Paulino Cícero de Vasconcellos, Secretário Municipal de Administração; da Sra. Janice Santos Porto e Silva, desta Capital; e do Sr. José Pereira da Silva, do Município de Pouso Alegre, agradecendo convite para a reunião de instalação da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 13ª Legislatura.

CARTÕES

Do Sr. Tomaz Aroldo da Mota Santos, Reitor da UFMG, e da Sra. Judite Franklin Vidal, Delegada de Administração de Minas Gerais do Ministério da Fazenda, agradecendo o convite para a reunião solene de instalação da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 13ª Legislatura.

Apresentação de Proposições

O Sr. **Presidente (Deputado Ivo José)** - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.096/97

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Estrela de Ouro Branco, com sede no Município de Ouro Branco.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Estrela de Ouro Branco, com sede no Município de Ouro Branco.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Reuniões, de fevereiro de 1997.
Wanderley Ávila

Justificação: A Loja Maçônica Estrela de Ouro Branco foi fundada em 20/5/88, com os objetivos de pugnar pelo desenvolvimento da maçonaria em Ouro Branco, pelo aperfeiçoamento moral, intelectual e social da humanidade e incentivar o cumprimento inflexível do dever, da prática desinteressada da beneficência e da investigação constante da verdade.

Como entidade de utilidade pública, a instituição poderá, em parceria com órgãos estaduais, prestar um serviço de melhor qualidade aos mais carentes.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.990/97, do Deputado Ambrósio Pinto, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas a que seja feito o recapeamento do trecho urbano da BR-459, na cidade de Itajubá.

Nº 1.991/97, do Deputado Álvaro Antônio, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas a que seja autorizada a execução de obra de transposição em desnível no cruzamento rodoferroviário existente no Município de Sarzedo.

Nº 1.992/97, do Deputado Marcelo Gonçalves, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas à imediata recuperação do pavimento da MG-170, no trecho entre o Município de Arcos e a BR-262.

Nº 1.993/97, do Deputado Marcelo Gonçalves, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas a que o recapeamento da MG-10 efetuado entre Pedro Leopoldo e Prudente de Moraes se estenda até o Município de Sete Lagoas. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Nº 1.994/97, do Deputado Marcos Helênio, solicitando a transcrição nos anais da Casa do documento "Carta de Macapá", manifesto dos Presidentes dos Tribunais de Justiça de todos os Estados.

Nº 1.995/97, do Deputado Marcos Helênio, solicitando a transcrição nos anais da Casa de entrevista concedida pelo Desembargador Paulo Medina, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, publicada na edição de 25/2/97 do jornal "Estado de Minas".

Nº 1.996/97, do Deputado Marcelo Gonçalves, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Educação com vistas a que seja elaborado levantamento do número de vagas para professores P3 e P5, retroativo a dezembro de 1996. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

- É também encaminhado à Mesa requerimento do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Wanderley Ávila, Paulo Schettino (4), Antônio Roberto, Wilson Trópia, Marco Régis, Dinis Pinheiro, Carlos Pimenta, Alencar da Silveira Júnior (3), Marcos Helênio, Anderson Adauto, Alberto Pinto Coelho, Bilac Pinto e Arnaldo Penna.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Durval Ângelo, Geraldo Nascimento, Olinto Godinho, Gilmar Machado, Anderson Adauto, João Leite, Marcos Helênio e Marcelo Gonçalves proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que se inicia hoje, quinta-feira, o prazo regimental para apresentação de emendas à Proposta de Emenda à Constituição nº 10/95. Informa, ainda, que começa a fluir amanhã o prazo referente à Proposta de Emenda à Constituição nº 31/97.

A Presidência, nos termos do inciso XVIII do art. 83 do Regimento Interno, designa o Deputado João Batista de Oliveira para compor, como membro efetivo, a Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, e, como suplente, a Comissão de Defesa do Consumidor.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Wanderley Ávila - falecimento do Sr. José Ivo da Silva, em Várzea da Palma; Paulo Schettino (3) - falecimento das Sras. Hermenegilda de Paula Ferreira e Diva Baeta Righi, em Belo Horizonte, e do Sr. Leônicio Pires de Oliveira,

em Justinópolis; Antônio Roberto - falecimento do Sr. Arthur Bastos, em Dionísio (Ciente. Oficie-se.); Alencar da Silveira Júnior (3) - sua indicação para Líder do PDT e indicação do Deputado Ivair Nogueira para Vice-Líder; e indicação dos membros da Bancada do PDT que comporão as comissões permanentes desta Casa: Comissão de Administração Pública: efetivo - Deputado Ibrahim Jacob; suplente - Deputado José Braga; Comissão de Assuntos Municipais: efetivo - Deputado José Braga; suplente - Deputado Ivair Nogueira; Comissão de Justiça: efetivo - Deputado Ivair Nogueira; suplente - Deputado José Braga; Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais: efetivo - Deputado Ivair Nogueira; suplente - Deputado Alencar da Silveira Júnior; Comissão de Fiscalização Financeira: efetivo - Deputado José Braga; suplente - Deputado Alencar da Silveira Júnior; Comissão de Política Energética: efetivo - Deputado Álvaro Antônio; suplente - Deputado Alencar da Silveira Júnior; Arnaldo Penna - indicação dos membros da Bancada do PSDB que comporão as comissões permanentes desta Casa: Comissão de Administração Pública: efetivos - Deputados Ajalmar Silva e Simão Pedro Toledo; suplentes - Deputados Elbe Brandão e João Leite; Comissão de Agropecuária: efetivos - Deputados Elbe Brandão e Roberto Amaral; suplentes - Deputados Arnaldo Canarinho e Kemil Kumaira; Comissão de Assuntos Municipais: efetivos - Deputados José Militão e Simão Pedro Toledo; suplentes - Deputados Ajalmar Silva e Hely Tarquínio; Comissão de Ciência e Tecnologia: efetivo - Deputado Ailton Vilela; suplente - Deputado José Maria Barros; Comissão de Justiça: efetivo - Deputado Hely Tarquínio; suplentes - Deputados Arnaldo Penna e Simão Pedro Toledo; Comissão de Defesa do Consumidor: efetivos - Deputados José Militão e João Leite; suplente - Deputado Mauri Torres; Comissão de Defesa Social: efetivo - Deputado José Bonifácio; suplente - Deputado Roberto Amaral; Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais: efetivos - Deputados João Leite e Miguel Martini; suplentes - Deputados Simão Pedro Toledo e Roberto Amaral; Comissão de Educação: efetivo - Deputado José Maria Barros; suplente - Deputado João Leite; Comissão de Fiscalização Financeira: efetivos - Deputados Miguel Martini e Roberto Amaral; suplentes - Deputados Mauri Torres e Péricles Ferreira; Comissão de Meio Ambiente: efetivo - Deputado Kemil Kumaira; suplente - Deputada Elbe Brandão; Comissão de Política Energética: efetiva - Deputada Elbe Brandão; suplente - Deputado Kemil Kumaira; Comissão de Redação: efetivos - Deputados Ailton Vilela e Arnaldo Penna; suplentes - Deputados Arnaldo Canarinho e Miguel Martini; Comissão de Saúde e Ação Social: suplente - Deputado Hely Tarquínio; Bilac Pinto - indicação dos membros da Bancada do PFL que comporão as comissões permanentes desta Casa; Comissão de Administração Pública: efetivo - Deputado Leonídio Bouças; suplente - Deputado Wilson Pires; Comissão de Agropecuária: efetivo - Deputado Paulo Piau; suplente - Deputado Leonídio Bouças; Comissão de Ciência e Tecnologia: efetivo - Deputado Jaime Martins; suplente - Deputado Bilac Pinto; Comissão de Justiça: efetivo - Deputado Sebastião Costa; suplente - Deputado Sebastião Navarro Vieira; Comissão de Defesa Social: efetivo - Deputado Djalma Diniz; suplente - Deputado Sebastião Costa; Comissão de Educação: efetivo - Sebastião Navarro Vieira; suplente - Deputado Wilson Pires; Comissão de Fiscalização Financeira: efetivo - Deputado Sebastião Navarro Vieira; suplente - Deputado Sebastião Costa; Comissão de Política Energética: efetivo - Deputado Bilac Pinto; suplente - Deputado Djalma Diniz; Comissão de Redação: efetivo - Deputado Bilac Pinto; suplente - Deputado Djalma Diniz; Comissão de Saúde e Ação Social: efetivos - Deputados Jorge Hannas e Wilson Pires; suplente - Deputado Leonídio Bouças; Alberto Pinto Coelho - indicação dos membros da Bancada do PPB que comporão as comissões permanentes desta Casa: Comissão de Administração Pública: efetivo - Deputado Sebastião Helvécio; suplente - Deputado Antônio Genaro; Comissão de Assuntos Municipais: efetivos - Deputados Dimas Rodrigues e Glycon Terra Pinto; suplentes - Deputados Antônio Genaro e Raul Lima Neto; Comissão de Ciência e Tecnologia: efetivos - Deputados Alberto Pinto Coelho e Gil Pereira; suplentes - Deputados Dimas Rodrigues e Sebastião Helvécio; Comissão de Justiça: efetivo - Deputado Gil Pereira; suplente - Deputado Glycon Terra Pinto; Comissão de Defesa Social: efetivo - Deputado Antônio Genaro; suplente - Deputado Alberto Pinto Coelho; Comissão de Fiscalização Financeira: efetivo - Deputado Paulo Pettersen; suplente - Deputado Sebastião Helvécio; Comissão de Meio Ambiente: efetivo - Deputado Raul Lima Neto; suplente - Deputado Gil Pereira; Anderson Adauto - indicação dos membros da Bancada do PMDB que comporão as comissões permanentes desta Casa: Comissão de Administração Pública: efetivo - Deputado José Henrique; suplente - Deputado Anderson Adauto; Comissão de Assuntos Municipais: efetivo - Deputado Toninho Zeitune; suplente - Deputado José Henrique; Comissão de Ciência e Tecnologia: efetivo - Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; suplente - Deputado Toninho Zeitune; Comissão de Justiça: efetivo - Deputado Antônio Júlio; suplente - Deputado Anderson Adauto; Comissão de Defesa do Consumidor: efetivo - Deputado Toninho Zeitune; suplente - Deputado Antônio Roberto; Comissão de Educação: efetivo - Deputado José Henrique; suplente - Deputado Anderson Adauto; Comissão de Fiscalização Financeira: efetivo - Deputado Antônio Roberto; suplente - Deputado Anderson Adauto; Comissão de Meio Ambiente: efetivo - Deputado

Antônio Roberto; suplente - Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; Comissão de Saúde e Ação Social: efetivo - Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; suplente - Deputado Antônio Roberto; Carlos Pimenta - indicação dos membros da Bancada do PL que comporão as comissões permanentes desta Casa: Comissão de Agropecuária: efetivo - Deputado Olinto Godinho; suplente - Deputado Carlos Pimenta; Comissão de Assuntos Municipais: efetivo - Deputado Ronaldo Vasconcellos; suplente - Deputado Olinto Godinho; Comissão de Justiça: efetivo - Deputado Ermano Batista; Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais: suplente - Deputado Ermano Batista; Comissão de Meio Ambiente: efetivo - Deputado Ronaldo Vasconcellos; suplente - Deputado Carlos Pimenta; Comissão de Redação: suplente - Deputado Ronaldo Vasconcellos; Comissão de Saúde e Ação Social: efetivo - Deputado Carlos Pimenta; suplente - Deputado Ronaldo Vasconcellos; Paulo Schettino - indicação dos membros da Bancada do PTB que comporão as comissões permanentes desta Casa: Comissão de Defesa do Consumidor: efetivo - Deputado Ambrósio Pinto; suplente - Deputado Paulo Schettino; Comissão de Defesa Social: efetivo - Deputado Paulo Schettino; suplente - Deputado Ambrósio Pinto; Comissão de Educação: suplente - Deputado Ambrósio Pinto; Dinis Pinheiro - indicação dos membros da Bancada do PSD que comporão as comissões permanentes desta Casa: Comissão de Política Energética: efetivo - Deputado Miguel Barbosa; suplente - Deputado Irani Barbosa; Comissão de Redação: efetivo - Deputado Irani Barbosa; suplente - Deputado Dinis Pinheiro; Wilson Trópia - indicação de seu nome para compor, como membro efetivo, pelo PV, a Comissão de Redação; Marco Régis - indicação de seu nome para compor, como membro efetivo, pelo PPS, a Comissão de Educação; Marcos Helênio - indicação dos membros da Bancada do PT que comporão as comissões permanentes desta Casa: Comissão de Administração Pública: efetivo - Deputado Marcos Helênio; suplente - Deputado Durval Ângelo; Comissão de Agropecuária: efetiva - Deputada Maria José Haueisen; suplente - Deputado Durval Ângelo; Comissão de Justiça: efetivo - Deputado Gilmar Machado; suplente - Deputado Adelmo Carneiro Leão; Comissão de Defesa do Consumidor: efetivo - Deputado Geraldo Nascimento; suplente - Deputada Maria José Haueisen; Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais: efetivo - Deputado Durval Ângelo; suplente - Deputada Maria José Haueisen; Comissão de Educação: efetivo - Deputado Gilmar Machado; suplente - Deputada Maria José Haueisen; Comissão de Fiscalização Financeira: efetivo - Deputado Durval Ângelo; suplente - Deputado Gilmar Machado; Comissão de Meio Ambiente: efetivo - Deputado Anivaldo Coelho; suplente - Deputado Geraldo Nascimento; Comissão de Política Energética: efetivo - Deputado Anivaldo Coelho; suplente - Deputado Adelmo Carneiro Leão; Comissão de Saúde e Ação Social: efetivo - Deputado Adelmo Carneiro Leão; suplente - Deputado Marcos Helênio (Ciente. Designo. Cópia às Lideranças. À Área de Apoio às Comissões.).

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei n° 678/96, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que isenta do pagamento da quota-parte do IPVA pertencente ao Estado os proprietários de veículos automotores destinados ao transporte coletivo de passageiros. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado. Arquite-se o projeto.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei n° 812/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto, que estabelece horários de funcionamento das serventias do foro extrajudicial. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Arquite-se o projeto.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, em que solicita seja desarquivado o Projeto de Lei n° 2.096/94, que dá a denominação de Centro de Saúde Dr. Carlos Dayrell França ao Centro de Saúde de Elói Mendes, localizado no Município de Elói Mendes. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião os Projetos de Lei n°s 865/96, 271/95 e 668/96, em virtude de sua apreciação na reunião extraordinária realizada ontem, à noite, bem como os Projetos de Lei n°s 654 e 708/96, que foram apreciados na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei n° 952/96, do Deputado Arnaldo Penna, que dispõe sobre a obrigatoriedade do envio, pelos cartórios de registros civis das pessoas naturais, de informações acerca da "causa mortis" dos

óbitos neles registrados. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde e Ação Social opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 952/96 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Saúde e Ação Social.

Questão de Ordem

O Deputado Arnaldo Penna - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir, de plano, o encerramento da reunião, em razão da falta de "quorum" para continuação dos nossos trabalhos.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de debates de amanhã, dia 28, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às dezoito horas do dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Romeu Queiroz, Presidente; Cleuber Carneiro, 1º-Vice-Presidente; Francisco Ramalho, 2º-Vice-Presidente; Geraldo Rezende, 3º-Vice-Presidente; Elmo Braz, 1º-Secretário; Ivo José, 2º-Secretário; Marcelo Gonçalves, 3º-Secretário; Dilzon Melo, 4º-Secretário, e Maria Olívia, 5ª-Secretária. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior, sem restrições. Inicialmente, são definidas as diretrizes e as rotinas de trabalho para o biênio 1997/1998, ficando acertado que as reuniões ordinárias da Mesa serão realizadas sempre às quartas-feiras, às 10 horas. Fica decidido que o 1º-Vice-Presidente, Deputado Cleuber Carneiro, e o 2º-Vice-Presidente, Deputado Francisco Ramalho, ficarão responsáveis pela agenda de representação da Presidência. Fica, ainda, decidido, quanto às matérias encaminhadas à Mesa, que: o 3º-Vice-Presidente, Deputado Geraldo Rezende, ficará responsável pelos processos relativos à área de informática e ao IPLEMG; o 2º-Secretário, Deputado Ivo José, ficará responsável pela análise dos relatórios financeiros; o 3º-Secretário, Deputado Marcelo Gonçalves, e o 4º-Secretário, Deputado Dilzon Melo, ficarão responsáveis pelos processos da área de segurança e da Gerência-Geral de Saúde e Assistência; o 4º-Secretário, Deputado Dilzon Melo e o Corregedor, Deputado Ermano Batista, ficarão responsáveis pelo exame dos processos de subvenção social; a 5ª-Secretária, Deputada Maria Olívia, ficará responsável pelos processos das entidades sociais da Casa. Logo após, a Presidência submete à consideração dos demais membros da Mesa a recondução do Diretor-Geral, Sr. Dalmir de Jesus, e do Secretário-Geral da Mesa, Sr. Paulo Rubens Navarro Vieira, aos respectivos cargos, recebendo a manifestação favorável de todo o colegiado. Ainda nesta parte da reunião, a Mesa determina à administração da Casa a realização de estudos visando buscar parcerias com segmentos da área pública e órgãos da sociedade civil para a TV do Legislativo e sugere a possibilidade de interação com as TVs a Cabo existentes em outros municípios. A Mesa solicita, também, que o Diretor-Geral promova uma reunião deste colegiado com os demais Diretores da Casa para apresentação da estrutura organizacional e das atividades desenvolvidas na área administrativa. Logo em seguida, a Mesa, no uso de suas atribuições, decide: 1) determinar a implementação das ações a serem desenvolvidas no biênio 1997/1998, conforme estudo apresentado pelo Conselho de Administração de Pessoal; 2) autorizar a transferência de recurso à ASLEMG, nos termos do art. 18 da Lei nº 9.384, de 18/12/86; 3) autorizar a realização do Fórum Técnico sobre o Sistema Previdenciário do Servidor Público, a realizar-se nos dias 1º e 2 de abril de 1997. Isso posto, por meio das Deliberações da Mesa nºs 1.392 e 1.393, de 1997, são aprovadas as estruturas dos gabinetes dos Deputados Bilac Pinto e Rêmoló Aloise, respectivamente. A seguir, são aprovados atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.149, 1.155 e 1.183, de 1995, 1.293, 1.313, 1.334, 1.347, 1.357 e 1.367, de 1996, e 1.375, 1.391, 1.392 e 1.393, de 1997. Para finalizar, o Presidente assina ato indicando para o exercício das funções de Corregedor e Corregedor Substituto os Deputados Ermano Batista e José Militão, respectivamente. O Presidente assina, ainda, os seguintes atos do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembléia: dispensando Luiz Valadares de Abreu do cargo em comissão e de recrutamento limitado de Secretário da Assessoria de Planejamento Estratégico; exonerando Eduardo Vieira Moreira do cargo em comissão e de recrutamento limitado de Assessor, com exercício na Gerência-Geral de Apoio ao Plenário; exonerando José Teodoro de Souza do cargo em comissão e de recrutamento limitado de Assessor, com exercício na Gerência-Geral de Material e Patrimônio; exonerando Míriam Gontijo G. Nogueira do cargo em comissão e de

recrutamento limitado de Assessor, com exercício na Gerência-Geral de Pessoal; nomeando Cecília Sica Cautiero Abi-Acl para o cargo em comissão e de recrutamento limitado de Assessor, com exercício na Gerência-Geral de Pessoal; nomeando Lília Dalva Michailowsky Gomes para o cargo em comissão e de recrutamento limitado de Assessor; nomeando Luiz Valadares de Abreu para o cargo em comissão e de recrutamento limitado de Assessor, com exercício na Assessoria de Planejamento Estratégico; dispensando Paulo Roberto Valques Milani da Função Gratificada de Assessoramento III, com exercício na Gerência-Geral de Apoio às Comissões; designando Eduardo Vieira Moreira para a Função Gratificada de Gerente-Geral - FGG -, com exercício na Gerência-Geral de Apoio ao Plenário, pelo prazo de que trata o art. 4º da Deliberação da Mesa nº 1.310, de 27/3/96; designando Paulo Roberto Valques Milani para a Função Gratificada de Gerente-Geral - FGG -, com exercício na Gerência-Geral de Apoio às Comissões, pelo prazo de que trata o art. 4º da Deliberação da Mesa nº 1.310, de 27/3/96; nomeando Ângela Dayrell Camargos para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; nomeando Cristina Márcia Alves Pinto para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando Débora Almeida do Nascimento para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando Juliana Magalhães Nunes para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; nomeando Maria Raquel Vasconcelos de Albergaria para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando Narciso Paulo Michelli Filho para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando Paulo Augusto Martins Salles para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete; nomeando Talula Maria Faria Evangelista para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando Ângela Maria Paixão Lages para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; nomeando Carmem Neuda Fernandes Pacheco para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; nomeando João Fernando de Macedo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da 3ª-Secretaria; nomeando Nádia Regina A. Lima Maciel para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; nomeando Valmiquie Ferraz da Silva para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; nomeando Diógenes Timo Silva para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar; nomeando José Hertz Cardoso para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar; nomeando Lúcio Braga Guimarães para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar; nomeando Marília Naves Gonçalves para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar; exonerando Maria Tereza Vilas B. de Paula do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, com exercício no gabinete da Liderança do PT; nomeando Antônio José Rabello Neto para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, com exercício no gabinete da 3ª-Secretaria; nomeando Otávio Silva Camargo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, com exercício no gabinete da Liderança do PT; nomeando Alexandre Athayde Vieira Caribe para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; nomeando Antônia Salet de Miranda para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; nomeando Antônio Alquindar Dalton Borges para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; nomeando Cléa Márcia Santana Neves para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando Elizângela Aparecida de Paiva para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando Emerson Costa Souza para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; nomeando Francisco Lobato Bicalho para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando Geraldo Elísio Machado Lopes para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando Hely Tarquínio Júnior para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando Irê Isoldino da Silva Borges para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete; nomeando Marcelo Eugênio Garcia para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete; nomeando Patrícia Martins Gomes para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; nomeando Rodrigo Dutra de Oliveira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando Selem Luiz de Oliveira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; nomeando Sílvio Antônio S. Pereira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando Antônio Elizeu Lopes para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; nomeando Hebert Sousa Tavares para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; nomeando Juliana Vieira Caribe para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Liderança do PFL; nomeando Marco Octávio Camargo Teodoro

para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; nomeando Maria Concebida de Jesus para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; nomeando Valéria Lucas B. de C. Silva para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; nomeando Zuleide Lopes Barreiros para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; nomeando Elenice Helena Borges de Araújo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar; nomeando Wilfredo Albuquerque de Oliveira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar; provendo Rosana Marques Ribeiro no cargo em comissão e de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete; nomeando Cynara Batista Duque para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, com exercício no gabinete do Corregedor; nomeando Denilson Pereira de Abreu para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, com exercício no gabinete da Liderança do PFL; nomeando José Neves de Siqueira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, com exercício no gabinete da 1ª-Secretaria; nomeando Luciana de Oliveira Lucas Gomes para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; exonerando Bruno Santana Borges do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete do Deputado Geraldo Santanna, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça; exonerando, a partir de 21/2/97, Diógenes Timo Silva do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Liderança do Governo; exonerando, a partir de 24/2/97, Berta Luciana Silva do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete do Deputado Marcos Helênio, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor; nomeando Ana Carla de Lima Marotta para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; nomeando Bruno Lages Araújo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando Jaqueline Gomes Vieira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; nomeando Sônia Cristina da Silva para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; dispensando a servidora Lília Dalva Michailowsky Gomes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Assembléia, designando para substituí-la a servidora Consuelo Tunes de Paula e designando Claudette Ferreira para Presidente da Comissão, em substituição ao servidor Rômulo de Oliveira, que passa a integrar a Comissão como membro. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de fevereiro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Política Energética, Hídrica e Minerária
Nos termos regimentais, convoco os Deputados Miguel Barbosa, Bilac Pinto, Elbe Brandão e Alberto Pinto Coelho, membros da Comissão supracitada, para as reuniões extraordinárias a serem realizadas às 9h30min e às 14h45min do dia 4/3/97, no Plenarinho II, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se programarem os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 1997.

Álvaro Antônio, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização
Nos termos do Regimento Interno, convoco os Deputados Ronaldo Vasconcellos, Dimas Rodrigues, Simão Pedro Toledo, José Militão, Toninho Zeitune e Ambrósio Pinto, membros da supracitada Comissão, para as reuniões extraordinárias a serem realizadas no dia 4/3/97, às 9h30min e às 14h45min, no Plenarinho I, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se programarem os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 1997.

Glycon Terra Pinto, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Nos termos regimentais, convoco os Deputados Durval Ângelo, José Braga, Miguel Martini, Paulo Pettersen, Roberto Amaral e Sebastião Navarro Vieira, membros da Comissão supracitada, para as reuniões extraordinárias a serem realizadas no dia 4/3/97, terça-feira, às 9h30min e às 14h45min, no Plenarinho III, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se programarem os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 1997.
Antônio Roberto, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Maria Barros, José Henrique, Gilmar Machado e Marco Régis, membros da supracitada Comissão, para as reuniões extraordinárias a serem realizadas às 9h45min e às 15 horas do dia 4/3/97, no Plenarinho III, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se estabelecerem o dia e o horário das reuniões da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 1997.
Sebastião Navarro Vieira, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados João Leite, Miguel Martini, Durval Ângelo e João Batista de Oliveira, membros da Comissão supracitada, para as reuniões extraordinárias a serem realizadas no dia 4/3/97, às 9h45min e às 15 horas, no Plenarinho I, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se estabelecerem o dia e o horário das reuniões ordinárias da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 1997.
Ivair Nogueira, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Saúde e Ação Social

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Jorge Hannas, Wilson Pires e Adelmo Carneiro Leão, membros da Comissão supracitada, para as reuniões extraordinárias a serem realizadas no dia 4/3/97, às 9h45min e às 15 horas, no Plenarinho II, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se programarem os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 1997.
Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Hely Tarquínio, Antônio Júlio, Sebastião Costa, Gil Pereira, Gilmar Machado e Ivair Nogueira, membros da Comissão supracitada, para as reuniões extraordinárias a serem realizadas às 10 horas e às 14h30min do dia 4/3/97, no Plenarinho II, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se programarem os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 1997.
Ermano Batista, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gil Pereira, Jorge Eduardo de Oliveira, Ailton Vilela e Alberto Pinto Coelho, membros da supracitada Comissão, para as reuniões extraordinárias a serem realizadas às 10h15min e às 15h15min do dia 4/3/97, no Plenarinho I, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se estabelecerem o dia e o horário das reuniões da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 1997.
Jaime Martins, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Defesa do Consumidor

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Geraldo Nascimento, José Militão, Ambrósio Pinto, Toninho Zeitune e João Leite, membros da Comissão supracitada, para as reuniões extraordinárias a serem realizadas no dia 4/3/97, às 10h15min e às 15h15min, no Plenarinho II, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se programarem os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 1997.
Ambrósio Pinto, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Leonídio Bouças, Ajalmar Silva, Simão Pedro Toledo, José Henrique, Marcos Helênio e Sebastião Helvécio, membros da Comissão supracitada, para as reuniões extraordinárias a serem realizadas no dia 4/3/97, às 10h15min e às 15h15min, no Plenarinho III, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se programarem os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 1997.
Ibrahim Jacob, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Irani Barbosa, Bilac Pinto, Arnaldo

Penna e Aílton Vilela, membros da supracitada Comissão, para as reuniões extraordinárias a serem realizadas no dia 4/3/97, às 10h30min e às 15h30min, no Plenarinho III, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se programarem os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 1997.

Wilson Trópia, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Agropecuária e Política Rural

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Piau, Elbe Brandão, Roberto Amaral e Olinto Godinho, membros da supracitada Comissão, para as reuniões extraordinárias a serem realizadas no dia 4/3/97, às 10h30min e às 15h30min, no Plenarinho II, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se programarem os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 1997.

Maria José Hauelsen, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Raul Lima Neto, Anivaldo Coelho, Ronaldo Vasconcellos e Kemil Kumaira, membros da Comissão supracitada, para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 4/3/97, às 14h30min, no Plenarinho II, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se programarem os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 1997.

Antônio Roberto, Presidente "ad hoc".

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO N° 1.721/96

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, o requerimento em epígrafe tem por finalidade solicitar informações ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais sobre denúncias encaminhadas a esta Assembléia pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos, com sede em Brasília, contra policiais militares do 14° Batalhão, sediado em Ipatinga, acusando-os de assédio sexual e de abuso de autoridade.

Publicada em 24/10/96, vem à matéria à Mesa para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

Além da competência constitucional para a elaboração das normas gerais e abstratas que regem a vida social, esta Casa Legislativa dispõe também da prerrogativa legal de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 62, XXXI, da Carta mineira. Aliás, a função fiscalizadora e informativa da Assembléia é considerada, pela doutrina, como um corolário ou decorrência natural de sua atividade de construção do direito positivo.

Ora, a Polícia Militar tem a natureza jurídica de órgão autônomo, integra a administração direta do Poder Executivo e está subordinada ao Governador do Estado. Como órgão da administração centralizada, suas atividades devem ter respaldo nos princípios da Constituição Federal, especialmente nos princípios da legalidade e da moralidade. Assim, entendemos que a conduta dos policiais militares, responsáveis pela segurança e pela manutenção da ordem pública, são passíveis de fiscalização por parte deste Poder Legislativo, o que legitima o pedido de informação objeto deste requerimento.

Conclusão

Em virtude do exposto, somos pela aprovação do Requerimento n° 1.721/96.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de fevereiro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Ivo José, relator - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO N° 1.806/96

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Anderson Adauto, a proposição em análise tem por finalidade solicitar do Governador do Estado informações acerca das medidas tomadas por ele e pelo Secretário de Governo da época, Sr. Amílcar Vianna Martins, com relação às denúncias contidas no Ofício GAB/ADJ/N° 010/95, do então Secretário Adjunto da Criança e do Adolescente, Sr. Antônio Pinheiro. O Deputado Anderson Adauto requer, ainda, que ao expediente se junte cópia da fundamentação que acompanha o requerimento.

Publicada em 14/11/96, vem agora a matéria à Mesa para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

A proposição em exame põe em evidência duas questões que preocupam a sociedade: o problema das crianças e dos adolescentes de rua e a necessidade de moralidade na administração pública.

Um dos mais graves problemas sociais, que merece atenção especial do poder público, pois ainda não foi resolvido, é o da criança e do adolescente de rua.

Quanto à moralidade administrativa, observamos que ela deixou de ser uma exigência ética, de tendência generalizada, e transmutou-se em dogma constitucional, gravado com precisão no "caput" do art. 37 da Lei Maior e, especialmente, no § 4º do inciso XXI desse mesmo artigo:

"Art. 37 -

XXI -

§ 4º - os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível".

Hely Lopes Meirelles, servindo-se do texto do Decreto nº 1.171, de 22/6/94, ensina que o servidor jamais poderá desprezar o elemento ético de sua conduta, devendo decidir não somente "entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas principalmente entre o honesto e o desonesto, consoante as regras contidas no art. 37, "caput" e § 4º, da Constituição Federal".

Quanto a isso, há perfeita concordância na doutrina, e é no mesmo sentido que se posiciona também o jurista português Antônio José Brandão: "Tanto infringe a moralidade administrativa o administrador que, para atuar, foi determinado por fins imorais ou desonestos, como aquele que desprezou a ordem institucional".

Se foram constatadas irregularidades na conduta de funcionários dos órgãos citados, a apuração se impõe por força de mandamento constitucional. E a Assembléia Legislativa, em obediência ao preceito do art. 62, XXXI, da Constituição do Estado, que lhe confere competência privativa para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, deve envidar esforços para que a medida solicitada seja implementada.

Conclusão

Em razão do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.806/96.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de fevereiro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Francisco Ramalho, relator - Cleuber Carneiro - Elmo Braz - Ivo José - Maria Olívia.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.830/96

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Bilac Pinto, a proposição em tela tem por finalidade a inserção, nos anais da Assembléia, de reportagem sobre o Gen. Andrade Serpa, falecido em 21/10/96.

Publicada em 19/11/96, vem a matéria à Mesa para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

A transcrição de textos nos anais da Assembléia está condicionada a dois pressupostos fundamentais: que se trate de documento ou pronunciamento, oficial ou não, e que, não sendo oficial, seja especialmente relevante para o Estado (arts. 244, XIX, e 245, XIII, da Resolução nº 5.065, de 1990).

Antes de mais nada, cumpre esclarecer qual é o significado de documento que atende às exigências da Resolução 5.065, de 1990.

Podemos afirmar, genericamente, que documento consiste na representação idônea e permanente de determinado fato mediante a palavra escrita. Essa definição aproxima-se do conceito emitido por Gildo dos Santos, que define documento como "toda representação material destinada a reproduzir de modo permanente o pensamento humano". Ou, na expressão de Moacyr Amaral Santos, que afirma que documento é "coisa representativa de um fato e destinada a fixá-lo de modo permanente e idôneo".

Com base nesses conceitos, pode-se considerar que a reportagem a ser transcrita nos anais da Casa constitui matéria especialmente relevante para o Estado, tendo em vista os grandes serviços prestados pelo ilustre militar à sociedade brasileira. Aliás, a preservação da memória de pessoas que se destacaram no desempenho de suas elevadas atribuições de defender a Pátria é fato merecedor do reconhecimento deste Poder Legislativo e compatível com as exigências regimentais.

Conclusão

Em razão do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.830/96.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de fevereiro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Marcelo Gonçalves, relator - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO N° 1.831/96

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho, a proposição em análise tem por finalidade a inserção nos anais da Assembléia do manifesto intitulado "A Vale do Rio Doce e o Interesse Nacional".

Publicada em 19/11/96, vem a matéria à Mesa para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

O Estado moderno é o Estado modesto, de acordo com a tendência atual, cujas idéias principais se consubstanciaram em livro de indiscutível sucesso: "L'État Moderne, L'État Modeste".

No mundo inteiro, assistimos à implantação de programas tendentes a reduzir ou extinguir a presença do Estado em setores onde ela não se faz absolutamente necessária.

Na América Latina, países como o México, o Chile e a Argentina conseguiram implantar, com inegável sucesso, planos de estabilização econômica.

Entre nós, tendo em vista a onda privativista, é de fundamental importância considerarem-se opiniões de autoridades no assunto, que, por certo, poderão aclarar as principais dúvidas. Nesse aspecto, note-se a advertência do Prof. M.G. Ferreira Filho:

"Pragmaticamente, entre a posição totalitária - impossível e opressiva - e a posição minimalista - utópica e impiedosa - insinua-se a posição possível: um Estado que desempenhe as tarefas mínimas, indispensáveis, para a sobrevivência da comunidade - segurança externa e interna, justiça - e que assuma, eventualmente, outras, subsidiárias, conforme a conjuntura" (M.G. Ferreira Filho: "A Reforma do Estado", "in" RDA, n° 201, 1995).

Na base de tudo, porém, está a regra da Constituição Federal:

"Art. 173 - Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei".

Obediente a esse preceito, criou o Governo o Programa Nacional de Desestatização, que em 1995 realizou 8 operações, que renderam US\$1.000.000.000,00. Nesse ano, até outubro, foram feitas mais 10, acumulando US\$3.700.000.000,00 valor que deverá chegar a US\$4.500.000.000,00 até o fim do ano.

A marcha para o Estado modesto, que se moderniza com as privatizações, parece, pois, irreversível. No entanto, nunca é demais lembrar que há empresas privatizáveis e há a Companhia Vale do Rio Doce. E os argumentos a favor de sua não-privatização são muito fortes, sobressaindo, em primeiro plano, aquele que se extrai da própria natureza da participação do Estado nessa atividade, que se faz necessária em decorrência da grandiosidade do empreendimento e por importar a reversão da meta mais importante do Programa Nacional de Desestatização, do Governo Federal, que é reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades indevidamente exploradas pelo setor público.

No caso em tela, parece-nos que indevido é o inconveniente ou inoportuno, desprovido de critério. Que invade a seara alheia. Que comete ato de manifesta intrusão na esfera de poderes reservados à iniciativa privada. Não é o caso da Vale do Rio Doce, que, criada em 1942, como estratégia do Governo para garantir a exploração mineral, transformou-se na maior empresa de minério de ferro do mundo, com 23% do mercado e reserva na ordem de 41.000.000.000t. A empresa é lucrativa e internacionalmente competitiva.

É esse o patrimônio que se teme perder, pois só as reservas de minério de ferro de alto teor da serra dos Carajás, informa Francisco F. A. Fonseca, ex-Superintendente de Pesquisa da CVRD, "são bem maiores do que todas as outras reservas de minério de ferro de alto teor do mundo somadas". E conclui:

"Entregar uma empresa genuinamente brasileira, controladora de todo esse potencial mineral, para ser desmontada por multinacionais em troca de uns poucos bilhões de dólares que não aliviam em nada o déficit do Tesouro, dói o coração não só dos que trabalham na construção da CVRD, mas de todos os brasileiros minimamente conscientes".

Embora se admita a necessidade de privatização em decorrência do risco de perder a Companhia sua alta competitividade nas amarras burocráticas do Estado, entendemos que sua privatização deve ser amplamente discutida por toda a sociedade, para que se possam estabelecer regras claras e garantias que evitem futuras perdas para a economia dos Estados onde a Vale atua, principalmente Minas Gerais, onde a empresa iniciou suas atividades há 53 anos.

Assim, podemos concluir ser altamente relevante para o Estado o documento que se pretende inserir nos anais da Assembléia.

Conclusão

Em razão do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.831/96.
Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de fevereiro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Geraldo Rezende, relator - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.856/96

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Irani Barbosa, o requerimento em análise tem por finalidade solicitar, do Secretário de Administração, cópias dos seguintes documentos: Parecer nº 570-A, de 18/11/96, da Procuradoria-Geral do Estado; Conclusões da Superintendência Central da Correição Administrativa sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 385/96; e Recursos dos Advogados das processadas.

Publicada em 29/11/96, vem a matéria à Mesa para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

O processo objeto da solicitação em análise causou a demissão de algumas servidoras a bem do serviço público. A medida punitiva a que se chegou é extremamente dura e requer, para sua validade e perfeição, que todos os procedimentos estejam em consonância com os princípios fundamentais que regem o Direito Administrativo.

Com referência a essa situação, é claríssima a regra da Constituição Federal que, no "caput" do art. 37, assim prescreve: "A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade...."

A Constituição do Estado, na esteira da Carta Magna, em seu art. 4º, § 4º, estatuiu: "Nos processos administrativos, qualquer que seja o objeto e o procedimento, observar-se-ão, entre outros requisitos de validade, a publicidade, o contraditório, a defesa ampla e o despacho ou a decisão motivados".

Todavia, convém registrar a oportuna observação do Prof. Celso Ribeiro Bastos: "...quando (o direito de acesso) afrontar garantias constitucionais, pode ser excepcionado, instaurando-se a sua tramitação sigilosa.". (Curso de Direito Administrativo, 1994.) Nesse mesmo sentido, importa observar o que dispõe a Lei nº 869, de 5/7/52, no § 2º do art. 220: "O inquérito administrativo se constituirá de averiguação sumária, sigilosa...."

O inquérito administrativo, segundo a mesma lei, é a fase inicial do processo administrativo. É necessário que se assegure o sigilo nessa fase, para a total elucidação de todos os fatos e para que se resguardem os interesses maiores da administração. O pedido que ora examinamos refere-se à fase final do processo, que, por sinal, já se encerrou. Não há que se falar, pois, em sigilo.

Por outro lado, há que se levar em conta a necessidade de controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo pelo Legislativo, conforme a regra do art. 62, XXXI, da Constituição do Estado.

Conclusão

Em razão do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.856/96.
Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de fevereiro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro, relator - Francisco Ramalho - Elmo Braz - Ivo José.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.881/96

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Gilmar Machado, o requerimento em epígrafe objetiva o encaminhamento de solicitação ao Presidente do IPSEMG para que envie à Assembléia Legislativa cópia do relatório final da comissão instituída para proceder aos estudos visando ao melhor aproveitamento dos imóveis daquela entidade.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 7/12/96, o requerimento foi distribuído à Mesa da Assembléia para, nos termos do art. 80, VIII, "d", do Regimento Interno, receber parecer.

Fundamentação

São de amplo conhecimento público as dificuldades financeiras pelas quais tem passado o IPSEMG. Também tem sido noticiado, com freqüência, que os imóveis de propriedade da autarquia estariam sendo locados por valores inferiores aos praticados no mercado. Sabe-se que, para estudar a forma de se dar o melhor aproveitamento ao patrimônio imobiliário do IPSEMG, foi formada, na entidade, uma comissão. Pretende-se, no requerimento em exame, que cópia do relatório final da mencionada comissão seja encaminhada a esta Casa.

O Poder Legislativo dispõe de prerrogativa constitucional para exercer o controle externo dos atos de entidades da administração indireta, conforme estabelece o art. 73, § 1º, II, da Carta mineira. À Mesa da Assembléia cabe, nos termos do art. 54, §

3º, da Constituição Estadual, encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta.

Regulamentando, em âmbito interno, o processo de tramitação da matéria, o Regimento Interno, no seu art. 80, VIII, "d", estabelece, como requisito para a admissibilidade do requerimento, que o fato a ser conhecido esteja sujeito à fiscalização e ao controle da Assembléia.

Analisando-se o Requerimento nº 1.881/96, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos constitucionais e regimentais que orientam a matéria. Trata-se da obtenção de informação acerca de atos que dão destinação a imóveis que integram o patrimônio público e, portanto, estão sujeitos à fiscalização pelo Poder Legislativo.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.881/96.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de fevereiro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Dilzon Melo, relator - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

224ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 25/2/97

O Deputado Roberto Amaral - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, distinto e seletto público, imprensa: ocupo a tribuna para partilhar com os nobres colegas a emoção do retorno a esta Casa. Aqui, tornaram-se mais robustas minhas convicções democráticas, nutridas na prática quotidiana do debate, do diálogo e no exercício salutar da virtude, da tolerância. Aqui, encontrei amigos fraternos, que, acima de eventuais diferenças ideológicas, souberam sempre colocar a lealdade e a consideração. Descobri, também, novos horizontes para o meu desejo de trabalhar por Minas e, em especial, pela querida e sofrida gente norte-mineira. Devo confessar que o período de 1991 a 1995 encontra-se entre os mais felizes da minha vida, não só como técnico e político, mas também como ser humano preocupado em contribuir para o bem-estar da comunidade. A convivência diária com as mais expressivas lideranças desta terra, a descoberta das mais diversas formas de devoção à causa pública - diversidade que faz a riqueza deste parlamento - colaboraram para fazer do exercício do mandato legislativo um tempo de fecundo aprendizado e de intensa realização pessoal. Nesta Casa, aprendi a respeitar o compromisso e, também, a competência de nosso corpo funcional, que oferece suporte às atividades de representação popular com a consciência de quem está investido de um autêntico sacerdócio cívico. Por isso a alegria de retornar ao convívio desta comunidade tão bem provida de valores e talentos; a alegria de receber o abraço de amigos que fazem da convivência uma arte; do parlamento, uma paixão; da causa pública, uma profissão de fé. Agradeço ao Deputado Sebastião Navarro Vieira as palavras de saudação, proferidas nesta tribuna, na semana passada.

No último ano, foi-me dada a honra de participar da administração Eduardo Azeredo como Diretor de Promoção e Articulação Institucional da EMATER-MG. Sempre acompanhei de perto o trabalho desenvolvido pela entidade e tive profunda admiração por ele. A oportunidade, entretanto, de conhecê-lo bem de perto, de conhecê-lo por dentro, de participar dele fez-me cômico de seu valor extraordinário. A EMATER-MG vem realizando, há algum tempo, um programa de desenvolvimento empresarial, com notável resultado nas atividades levadas a cabo pela instituição, com destaque para as promoções destinadas ao pequeno produtor rural de nosso Estado. O resultado já se faz sentir nas comunidades que têm a felicidade de contar com a presença da estatal. Queira Deus, dentro em breve, ela possa estar em todos os municípios mineiros.

Nunca é demais enfatizar o alcance social e econômico da extensão rural para com a nossa terra e a nossa gente. Para que se possa avaliá-lo, basta considerar a existência de, aproximadamente, 600 mil pequenos produtores rurais, dispersos por nossos 853 municípios. Trata-se do segmento mais exposto aos problemas que o setor agropecuário brasileiro enfrenta com a globalização da economia e a conseqüente abertura dos mercados. Nele se encontram desde os que produzem numa perspectiva empresarial até os que, apesar de donos da terra, precisam trabalhar fora de sua propriedade para assegurar o sustento da família. Quando a situação se agrava pela seca, pela falta de recursos para produzir ou pelas condições adversas de comercialização, é o caos. A única alternativa é a migração para a periferia das cidades.

No Norte de Minas, região que conheço bem e tenho a honra de representar, tais dramas afligem mormente os pequenos produtores que se dedicam ao cultivo entre eles, o do algodão. A seca, os preços, as pragas somaram-se à ausência de uma política agrícola adequada para, em dez anos, reduzir a área plantada em 100.000 ha. Em 1986, era de 130.000 ha. Em 1996, foi estimada pelo IBGE em torno de 18.000 ha. Calcula-se

hoje em 500 mil o número de postos de trabalho perdidos devido à redução do plantio de algodão no Norte de Minas. O resultado pode ser visto nas favelas que crescem na periferia de Montes Claros, Janaúba, Porteirinha, Monte Azul e cidades vizinhas.

O processo de modernização pelo qual a EMATER-MG vem passando vai, certamente, capacitá-la para uma ação mais eficaz para solucionar problemas como esse. Uma nova filosofia de prestação de serviços públicos alia-se, na empresa, a um esforço para estabelecer parceria com os clientes, em especial, as administrações municipais, objetivando oferecer soluções para casos como o dos pequenos produtores de algodão da região norte-mineira. Podemos citar, como notícia alvissareira, o Programa de Reabilitação da Cotonicultura, coordenado e conduzido pelos técnicos da EPAMIG e da EMATER-MG.

No momento em que retorno à Assembléia Legislativa, quero fazer, de público, um elogio à atuação do Presidente da EMATER-MG, Dr. Paulo Severino de Rezende; aos seus Diretores, Drs. Sebastião Cardoso e Marcos Fabri, que foi substituído pelo Ronald Gava; e aos colegas que tive a oportunidade de encontrar - João Leonardo, Marinho, Raimundo, Carlos Magno Fajardo e todo o quadro de pessoal da empresa, reafirmando meu compromisso de lutar pela causa da extensão rural em Minas Gerais. Precisamos congregamos empresários, Prefeitos, autoridades federais e estaduais, num verdadeiro mutirão em torno dessa idéia, que poderá representar a salvação para o pequeno produtor mineiro.

Chego, Sr. Presidente e Srs. Deputados, num momento de muita esperança e grande expectativa. O País parece ter encontrado, definitivamente, o caminho para chegar ao terceiro milênio com o pé no Primeiro Mundo. As reformas constitucionais, tão urgentes quanto necessárias tomam um ritmo acelerado e prometem exorcizar os fantasmas que insistem em barrar-nos o acesso ao futuro. Finalmente, compreendeu-se que o Brasil precisa abrir-se para o mundo, que a função do Estado tem que ser repensada, que as regras da livre concorrência não são instituições demoníacas, mas estímulo ao talento e à produtividade. Em Minas, temos uma administração sintonizada com os novos tempos, moderna e dinâmica, que tem servido de exemplo para as outras unidades da Federação. Nossa presença no contexto nacional é assegurada pelo prestígio do jovem Governador Eduardo Azeredo, liderança incontestada, que cresce, a cada dia, na cena política brasileira, e por uma bancada que, no Congresso Nacional, sabe votar coesa quando o assunto é Minas. Retorno, portanto, animado pelo otimismo e pela disposição para trabalhar. É um privilégio poder acrescentar nossa pequena parcela de esforço ao dos ilustres colegas, para levar Minas ao seu grande destino. E reafirmo a minha saudação aos colegas do PSDB.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, queremos, aproveitando esta oportunidade, fazer aqui um breve registro, com muita satisfação, da passagem, no dia de ontem, do 9º aniversário do jornal "Hoje em Dia", sem dúvida alguma, um dos mais brilhantes e vibrantes veículos de comunicação de nossa Minas Gerais. Ao saudarmos o jornal "Hoje em Dia" pela invejável marca de nove anos de existência, o fazemos na pessoa de seus valorosos dirigentes, Reinaldo Gilli, Diretor-Presidente; Pedro Geraldo, Diretor Administrativo e Financeiro e Carlos Lindenberg, Diretor da Redação e nosso particular amigo e conterrâneo e do jornalista Eliseu, que cobre esta Assembléia.

Nesses nove anos o "Hoje em Dia" inovou a imprensa em Minas Gerais. Adotou novas tecnologias e recursos gráficos supermodernos. Introduziu os computadores na redação dos jornais mineiros e foi também o pioneiro na publicação da fotografia em cores. Como bem diz o prezado jornalista e Diretor da Redação, Carlos Lindenberg: "São nove anos de independência na defesa dos interesses maiores de Minas Gerais. Um jornal pertence, de fato, aos seus leitores e somente a eles deve obediência, sem se submeter ao jogo dos grupos localizados e sem abrir mão da sua independência editorial".

Uma das vantagens do "Hoje em Dia" é a sua penetração no interior do Estado. Essa liderança foi construída através das sucursais instaladas nas principais cidades do Estado. No Norte de Minas, especialmente, que é a nossa base eleitoral, a sucursal de Montes Claros existe há sete anos e faz a cobertura de aproximadamente 30% do território mineiro, de Curvelo até a divisa com a Bahia. Para o Norte de Minas o "Hoje em Dia" tem sido o porta-voz do povo na Capital do Estado. Parabéns e que continue servindo.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, para concluir, é com imensa alegria que quero comunicar à Casa e, ao mesmo tempo, parabenizar, pela eleição, ou melhor, pela reeleição, o jovem, dinâmico, empreendedor e líder rural Fernando Ataíde para a Presidência da Sociedade Rural de Montes Claros. Quero cumprimentar, também, todos os seus companheiros de diretoria. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, comparecemos hoje nesta tribuna para denunciar a situação caótica em que se encontra o município em que moramos e que também representamos nesta Assembléia, que é o Município de Contagem. Tivemos uma campanha eleitoral muito acirrada, nas eleições de

3 de outubro, naquela cidade, onde, por meio de uma vasta propaganda, foi prometido ao povo um verdadeiro paraíso, através da TV, do rádio, de "outdoors" e de variado material impresso na cidade. E esse paraíso iria se instalar no município a partir do dia 1º de janeiro deste ano.

De um lado, tínhamos uma força representada pelo ex-Prefeito Ademir Lucas. De outro, basicamente, outra força, através do também ex-Prefeito Newton Cardoso. E já dizíamos, naquela oportunidade, que esses dois senhores, nestes 20 últimos anos de Contagem, representaram os dois lados de uma mesma moeda, os dois lados de uma moeda que significou o atraso político, a predominância da demagogia e da corrupção no município, fazendo nossa cidade ser tristemente conhecida, em nível nacional, como símbolo da corrupção.

Sendo vitoriosa essa segunda força, o que encontramos, hoje, na cidade? As promessas não passaram de meras promessas de campanha. Como explicação para a crise, o atual Prefeito, Sr. Newton Cardoso, está responsabilizando os serviços públicos e os servidores públicos, colocando-os como bodes expiatórios da crise que esses dois grupos instalaram no Município de Contagem.

Hoje, o que queremos, aqui, é denunciar, alertar os Srs. Deputados e, mais ainda, a população de Minas para o que está acontecendo em Contagem. Uma das primeiras medidas do atual Prefeito foi extinguir a Companhia Urbanizadora de Contagem - CUCO -, que ele mesmo criou em 1973 e que se tornou o grande ladrão do município. Nela, as obras eram fraudadas, as concorrências viciadas; nela, padrinhos e amigos é que acabavam vencendo as concorrências. Isso desde 1973, no primeiro Governo desse senhor. Não foi diferente no seu segundo Governo, em 1983, nem no de um "pau-mandado" seu que assumiu em 1976, nem nos oito anos dos tucanos no município.

É evidente que a CUCO foi criada para colocar um véu nos gastos desenfreados, sem nenhuma ética, com os recursos públicos de Contagem. Tanto que o então candidato, Deputado Estadual Ademir Lucas, em 1988, afirmou, e aqui está o Deputado Canarinho, que foi seu companheiro de batalha, para confirmar, que um de seus primeiros atos seria extinguir aquela Companhia. Agora, o Newton Cardoso a extingue, demite 1.200 servidores e diz que eles devem reclamar seus direitos trabalhistas na justiça. Hoje, pela manhã, estive com um grupo de funcionários da CUCO, no qual havia um funcionário com 23 anos de casa que não recebeu o mês de dezembro, o décimo-terceiro nem o salário de janeiro e foi mandado embora simplesmente com um comunicado, uma carta de três linhas e um aviso verbal, para que fosse à justiça reclamar seus direitos.

Meus senhores e minhas senhoras, esse senhor já foi Governador de Minas, ao arrepio da lei e com a conivência da maioria desta Assembléia Legislativa, que foi irresponsável e não teve coragem de instalar o processo de "impeachment" contra ele. Poucas vozes, do PT e do PFL, se levantaram contra seus desmandos. E eis o que fez, ao arrepio da lei: aos funcionários contratados a partir de 5/10/88, não fez sequer uma comunicação. Simplesmente, mandou embora, dizendo que à empresa CUCO, uma sociedade de economia mista, também se aplicavam as normas constitucionais que estabelecem o concurso público. Hoje, esses 1.200 servidores foram colocados no "olho da rua", sem nenhum direito, mesmo ocupando um emprego público, regido pela CLT, e nem as rescisórias foram feitas. Mesmo que a CUCO seja uma sociedade de economia mista, os acertos e rescisões trabalhistas sempre foram feitos com os prefeitos anteriores.

Pois bem, esse trator que governa Contagem fez mais ainda: demitiu 1.800 servidores de função pública, sem sequer dar o aviso prévio, sem comunicar que estavam demitidos, com uma simples lista afixada no saguão da Prefeitura. É um verdadeiro absurdo, que deve despertar a consciência dos Deputados e Deputadas desta Assembléia Legislativa, porque esse mesmo senhor, que está demonstrando seu autoritarismo, ao agir ao arrepio da lei, está em campanha para Governador do Estado. Temos que alertar a população mineira para o que ele já fez na educação e na saúde no Estado de Minas Gerais. Não podemos permitir que isso aconteça.

Não contente com a situação de Contagem, causada pela incompetência do PSDB, que a governou por oito anos e nela deixou os salários dos servidores da Câmara Municipal atrasados desde agosto; os de servidores de outra área, desde setembro, e os dos servidores da Fundação do Ensino de Contagem, desde junho, o Sr. Newton Cardoso assumiu o Governo do município desprezando os salários atrasados. Só pagou 50% do salário de janeiro e não está assumindo o compromisso de pagar o salário de fevereiro. Ele diz que não tem condições de governar, que o governo de Contagem é inviável. Tenho a certeza de que, se essa estrela vermelha estivesse na Prefeitura, não estaria fazendo reclamações, mas gerindo a crise e superando as dificuldades para governar o município. Vemos, claramente, que o Sr. Prefeito já declarou, publicamente, que não pagará nenhum salário atrasado, como se a dívida não fosse do município, como se os servidores do município, os 7 mil da administração direta, da CUCO, da Fundação de Ensino de Contagem e da Fundação de Saúde de Contagem não tivessem o direito de perceber seus salários.

Esse é o quadro que observamos hoje. As duas grandes promessas dos dois caciques que

concorreram em Contagem, Ademir Lucas e Newton Cardoso, eram a questão da isenção do IPTU e da taxa do lixo, o que foi pura demagogia. Prometeram, através de propagandas e "outdoors", e lá em Contagem todos os moradores do município, possuidores de mais de 100 mil moradias, receberam, agora, a taxa de cobrança de R\$77,00, referente ao lixo.

E quanto à outra promessa, que era a gratuidade da Fundação de Ensino de Contagem, com 12 mil alunos no 2º grau, estamos assistindo, hoje, a negociações para passar a Fundação de Ensino de Contagem para o Estado, eximindo a Prefeitura dessa responsabilidade. Que não fizessem demagogia durante a campanha, que tratassem o povo com seriedade, que respeitassem os compromissos assumidos e não viessem, agora, fazer exatamente o contrário.

Não bastando tudo isso, ainda temos a grave situação da Companhia Urbanizadora de Contagem, com servidores contratados depois de 1988 e os contratados em 1973, que são o "limbo trabalhista", porque o Sr. Newton Cardoso assim o quis, jogá-los nesse limbo. Vamos aqui denunciar uma agressão sofrida, ontem, pela Vereadora do PT Leticia da Penha, que ocupa o seu segundo mandato como Vereadora do Município de Contagem. Trata-se de uma brava companheira, que vem denunciando os desmandos desses dois senhores, que querem se arvorar em donos do Município de Contagem e que vêm denunciando os próprios desmandos da Câmara Municipal. Ontem, por volta de 9h30min, com uma comissão de moradores que tinha a intenção de reclamar da taxa de lixo cobrada indevidamente pelo Sr. Prefeito, a Vereadora foi agredida na ante-sala do gabinete do Prefeito Newton Cardoso. A Vereadora foi agredida fisicamente pelo Sr. Darci Gonçalves, morador do Bairro São João, também chamado de "Darci das bicicletas", que é o 1º-Suplente de Vereador do PTB do município e bate palmas para o Sr. Newton Cardoso, apesar de se tratar de um criminoso, inclusive com passagem pela polícia. Esse senhor agrediu violentamente a Vereadora porque ela assumiu a defesa dos moradores, estando ao lado do povo em suas reivindicações. E nada foi feito. Ontem mesmo entramos com uma queixa-crime contra o Sr. Darci Gonçalves. Esse senhor deveria, pelo menos na ante-sala do gabinete, receber com educação os representantes do povo, eleitos para defender seus interesses. Só após ter sofrido a agressão foi que alguns assessores e o próprio Chefe de Gabinete do Prefeito aproximaram-se para retirar o brutamontes que estava agredindo a Vereadora.

O que se pode esperar de uma cidade onde servidores são jogados no "limbo jurídico", onde não se paga direito trabalhista, onde a educação é ultrajada, onde os salários atrasados dos servidores não são pagos e onde uma Vereadora é agredida na ante-sala do Prefeito? E, mais ainda, o que se poderá esperar de Minas Gerais, caso esse senhor mantenha sua idéia de ser governador dos mineiros? Minas já está cansada das falcatruas, do entreguismo, da CEMIG, que aí está reclamando da iniciativa privada, da subserviência desse Governador ao Governo Federal. Não precisamos de uma experiência dessas novamente.

Queremos alertar os Deputados, contando com sua solidariedade para discutirmos o assunto, assim que se instalarem as comissões, quando voltaremos a esse debate. Convido o colega Deputado Arnaldo Canarinho, que também é eleito por Contagem, a fazer essa discussão, em defesa dos interesses da população, não só da tribuna mas nas comissões desta Casa, mostrando a Minas Gerais quem é esse senhor e quais são os métodos por ele empregados, hoje, no governo do Município de Contagem. Obrigado.

O Deputado Ivo José - Sr. Presidente, Srs. Deputados. Na semana passada, mais precisamente no dia 18, trouxemos à tribuna informações sobre as demissões que ocorreram, de forma maciça, na CENIBRA.

Passados oito dias, estamos vendo estampada, nas páginas do jornal "Estado de Minas", a repercussão dessas demissões, inclusive com truculência por parte de funcionários de empresas ligadas à CENIBRA, os quais estão enxotando repórteres do referido jornal das dependências da empresa, na área de florestamento, nas proximidades de Guanhães, tentando impedir, assim, que eles informem à população o que está ocorrendo no mundo do trabalho em Minas Gerais.

No dia 18, apresentamos dois requerimentos. Um deles, solicitando a presença do Embaixador do Japão aqui em Minas Gerais, para que ele pudesse conhecer a dura realidade vivida pelos trabalhadores da CENIBRA, na área de florestamento. Enviamos, também, um requerimento solicitando uma série de informações ao Embaixador, uma vez que o Governo Japonês é detentor de 49% das ações da CENIBRA. Questionamos se o Japão tem conhecimento dessas demissões que estão ocorrendo de maneira desumana, colocando pais de famílias na rua e aumentando o problema social em nosso Estado. Além do mais, trabalhadores doentes são dispensados, como é o caso citado na reportagem do "Estado de Minas" do operador de motosserra Antônio Moreira Santos, de 49 anos, que, hoje, sofre seqüelas de acidente de trabalho. Ficou surdo e está sofrendo problemas de vista. Foi demitido e, certamente, não vai conseguir emprego no mercado.

Não podemos admitir, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que uma situação como essa continue acontecendo com a conivência do Governo do Estado, uma vez que ele indica o presidente da CENIBRA. O Governo do Estado tem sua participação através da Vale do

Rio Doce na administração da CENIBRA.

Queremos uma solução por parte do Governo. E foi nesse sentido que acionamos a Embaixada do Japão, cujo requerimento foi aprovado dia 20. Hoje, o Presidente da Assembléia o encaminha para que o Embaixador tome conhecimento dessa realidade. Não queremos que a burocracia dificulte a solução para os trabalhadores. Queremos que a negociação seja feita o mais rápido possível e que essas demissões não se consolidem, uma vez que o problema vem se agravando há mais de um ano, com demissões sucessivas.

Ficamos estarecidos ao tomar conhecimento desse fato, em que os jornalistas e fotógrafos do "Estado de Minas", ao tentarem testemunhar "in loco" a situação das demissões, não tiveram acesso às dependências da CENIBRA.

Quero aqui prestar a nossa solidariedade ao jornalista do "Estado de Minas" e repudiar a atitude do chefe da empresa PLANTAR, que é ligada à CENIBRA. Isso demonstra que, realmente, ela quer promover as demissões sem ser incomodada ou questionada por ninguém, não apresentando, publicamente, a realidade para o Estado de Minas Gerais. Mas, não vamos desistir. Queremos solicitar aos Deputados que também visitem o Vale do Aço e o Nordeste de Minas Gerais e conheçam a realidade dos trabalhadores da indústria extrativa, que, também, se posicionem, para revertermos essas demissões que, sem dúvida, trarão grandes conseqüências para o Estado de Minas Gerais.

Gostaria de apresentar alguns trechos dessa reportagem para mostrar a realidade que estão vivendo os trabalhadores da CENIBRA. (- Lê:)

"O Sindicato das Indústrias Extrativas de Guanhães está tentando junto à Justiça do Trabalho e à Secretaria de Estado para Assuntos e Relações Sindicais a suspensão das demissões efetuadas pela CENIBRA no último dia 17, que atingiram 254 trabalhadores florestais da empresa na região centro-nordeste de Minas".

O Presidente do Sitiextra, José Maria Soares, disse "que as demissões estão criando um grave problema social na região, expondo muitas famílias à própria sorte. Os trabalhadores demitidos não têm outra opção de emprego similar, e o mais grave é que muitos estão doentes e incapacitados para o trabalho". Realmente, os trabalhadores que trabalham no plantio e nas indústrias de eucalipto não têm outra alternativa de trabalho, nem mesmo na área de alimentos. A reportagem diz que "a CENIBRA informou que as demissões foram feitas porque os custos de produção estavam altos e a empresa partiu para investimento em tecnologias, mecanizando a atividade de extração de madeira, onde é empregada a força de trabalho dos demitidos". Soares, Presidente do Sindicato, qualificou a atitude da empresa de desumana. Realmente, foi desumana, como podemos ver no Estado de São Paulo, a substituição do plantio e da colheita da cana pelas máquinas. Aqui, não é a cana, é o eucalipto, que está colocando no "olho da rua", milhares de trabalhadores. No caso, a CENIBRA tem agravado a situação, aumentando as demissões. Como já dissemos, o operador de motosserra é um exemplo de trabalhador que está sendo demitido, em conseqüência de acidentes no trabalho. Um operador de motosserra disse à reportagem: "Estou em tratamento médico, preciso fazer uma cirurgia no olho esquerdo e fui demitido injustamente". Esse trabalhador, que tem catarata, perdeu por completo a audição do ouvido direito, depois que uma tora de eucalipto caiu na sua cabeça há 12 anos. "Esse funcionário jamais poderia ser demitido", garantiu Soares. Diz ainda que "para não homologar as demissões, o Sindicato está encaminhando à Justiça do Trabalho exames médicos que comprovam a denúncia". O sindicato está certo. Se essa é a realidade, precisamos usar os instrumentos que são comprobatórios dessa situação para mostrá-la. Pela reportagem, podemos ver que os trabalhadores florestais que trabalham na região centro-nordeste e no Vale do Aço, principalmente aqueles contratados por empreiteiras, exercem trabalho pesado, debaixo de sol e chuva. O Presidente do Sitiextra diz que "para agravar ainda mais as relações de trabalho, esses trabalhadores são tratados com truculência pelos chefes que fazem ronda diária nas áreas de desmatamento". Na região de Açucena, a 40km da CENIBRA, a reportagem do "Estado de Minas" constatou a truculência desses chefes, ao ficar detida, durante quase duas horas, na quinta-feira, numa área de extração de eucaliptos, às margens da BR-259. Um dos chefes, Reinaldo Roveda, que estava em veículo da empreiteira PLANTAR ameaçou tomar o equipamento fotográfico do fotógrafo Leonardo Moraes.

Em seguida, com a ajuda de outro funcionário dessa empreiteira, bloqueou a estrada para que o carro da reportagem não saísse do local. Roveda, bastante nervoso, quis chamar a polícia para prender a equipe de reportagem. Desistiu e resolveu chamar ao local o supervisor de operações da CENIBRA, Francisco Bretas. "A CENIBRA proíbe fotos e reportagens nesta área", disse Roveda. Ao chegar ao local, Bretas pediu desculpas aos repórteres, afirmando que tudo não passava de um mal entendido e que não existe assunto proibido para a CENIBRA. No entanto, isso somente aconteceu após a humilhação por que passaram os repórteres. A Assessoria de Comunicação da empresa prometeu tomar as providências para apurar o fato. Esperamos que as providências sejam tomadas e que sejam revertidas as demissões dos trabalhadores.

Voltamos a falar sobre a participação do capital japonês em investimentos no Estado

de Minas Gerais. Nós, que acionamos o Embaixador do Japão no Brasil, tomamos conhecimento de que o Japão tem interesse em investir cerca de US\$850.000.000,00 no Projeto de Desenvolvimento do Cerrado, conforme afirmação do Secretário Alysso Paulinelli.

Queremos que o Japão, ao investir nas terras mineiras, não deixe de considerar a situação dos trabalhadores, que ele tome conhecimento da situação vivida pelos trabalhadores em empresas que têm capital japonês sendo aplicado, como é o caso da CENIBRA. Temos dúvidas sobre o conhecimento, sobre a participação do Japão naquelas demissões, uma vez que o Japão é signatário da Convenção 158 da Organização Internacional do Trabalho - OIT.

Queremos os investimentos do Japão em Minas Gerais. No entanto, queremos que os direitos dos trabalhadores sejam respeitados. Queremos que, neste momento de dificuldades, os empregos sejam preservados, garantindo assim, a tranqüilidade para as famílias dos trabalhadores.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz, Srs. membros da Mesa, Deputadas, Deputados, minhas senhoras e meus senhores, o motivo pelo qual uso a tribuna, nesta tarde, é para agradecer a Deus e aos colegas a confiança que tiveram em mim; agradecer ao nosso partido, o PPB; agradecer aos líderes dos partidos, que se reuniram ontem para decidir as presidências de comissões; agradecer de todo coração àqueles que se empenharam, que acreditaram na minha mensagem, indicaram-me e aceitaram a minha indicação à Presidência da Comissão de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, não só aceitei essa indicação como a quis, como a pedi ao nosso partido essa Comissão, pelo fato de ser um ambientalista nato, de ser ambientalista por convicção filosófica. Na verdade, Srs. Deputados, todas as comissões são de suma importância nesta Casa. Mas este Deputado tem três projetos profundamente ambientalistas tramitando nesta Casa, razão pela qual agradeço de todo coração a Deus e aos senhores por essa indicação. Cremos, com convicção absolutamente embasada nas lições da história e na Bíblia Sagrada, que é o maior manual de governo para todos os homens, porque é o manual de governo deixado por Deus. Quando tratamos bem nosso meio ambiente, quando cuidamos da terra, naturalmente as outras coisas darão certo, porque deram certo no passado. O homem, na sua estrutura física, intelectual, tem duas naturezas: a natureza humana - e o vocábulo "homem" vem da palavra "humus", do latim, que significa barro - e a natureza espiritual. Na sua natureza espiritual, ele foi feito à imagem e semelhança de Deus, para reinar sobre todas as obras que Deus fez, com sabedoria, com justiça, sendo político, porque isso distingue o homem de todos os seres que estão sobre a Terra. Tendo sido feito à imagem e semelhança de Deus, o homem teria de ser, antes de tudo, político, porque a palavra política, quando examinada no seu sentido amplo, no seu sentido clássico, significa a arte de governar bem. E Deus governa muito bem. No "Aurélius" está escrito que política é a arte de governar bem, de apascentar homens. Governar é o mesmo que apascentar, e apascentar é o mesmo que alimentar. E acreditamos que essa natureza espiritual há de sobrepujar as vontades da carne, da natureza humana, que é facciosa, que é partidária, que é egoísta, que não se compromete com o que diz. Uma característica do cidadão do céu, do homem espiritual, do político sério, já dizia Salomão, o mais reconhecidamente sábio de todos os homens, o cidadão celestial é aquele que empenha a sua palavra e não volta atrás, ainda que em prejuízo próprio. Cremos na ação do Espírito de Deus e oramos por isso. E com outros Deputados e tantos outros também oramos por uma mudança, de tal maneira que as coisas mais valiosas sobrepujem as coisas menos valiosas. Mas o homem, na sua natureza física e humana, é formado pela Terra. E quando o homem fere a Terra, ele fere a todos que estamos sobre ela. A natureza e a Terra foram criadas por Deus. Essa bola em cima da qual estamos, que gira em torno do seu próprio eixo, que gira em torno do Sol, de onde se contempla a Via Láctea, a Terra é do Senhor, assim como os homens. Portanto, a Terra é um organismo vivo; ela tem vida, assim como o mar e os rios. Há vida mineral, sim, mas quando o homem fere a Terra, ele fere a si mesmo, que está sobre a Terra.

Quando o homem cuida da Terra, do verde, das águas, da fauna, não no sentido exagerado de algumas "religiões", que fazem do meio ambiente um deus, porque a Terra foi feita para o homem, e não o homem para a Terra, para a natureza. O homem é a coroa da criação de Deus, é a imagem e semelhança do seu Criador, numa consciência responsável, num exercício político responsável e num conhecimento da vontade do Criador, por isso devemos cuidar desta Terra.

No livro de Isaías, o profeta diz que, referindo-se Deus a seu povo, profere as seguintes palavras: "Ah, se meu povo me escutasse, se me meu povo me desse ouvidos, a sua paz seria abundante como a paz de um rio, e sua justiça, abundante como a força do mar." Quando li esse versículo pela primeira vez, perguntei-me como fica a paz de um rio das Velhas, o gemido do rio São Francisco e a agonia de tantos rios de nossas matas...

Meus amigos, caros Deputados, agradecendo àqueles que confiaram e confiam em mim,

àqueles que oram por mim, desta tribuna, prometo Àquele que comanda a minha vida e aos colegas de trabalho fazer tudo nesta Comissão - evidentemente consultando os colegas, porque na multidão dos conselheiros estão as sábias decisões - assim o nosso meio ambiente contribuirá para essa paz; para a paz dos nossos rios e, principalmente, dos remanescentes que venceram milagrosamente a poluição e a destruição, o desmatamento irresponsável, ganancioso, criminoso, imposto, principalmente ao povo do Norte de Minas, do outro lado do rio São Francisco, em que a única opção, errada, suicida, é de se destruir as florestas. Querem produzir carvão acabando com árvores frutíferas como o pequizeiro, o juazeiro e o jatobá.

Nós, que estamos investidos de autoridade e responsabilidade no tempo e no espaço, temos o anseio e o clamor do povo, e que Deus transforme em projeto, porque é vontade de Deus e política de cada um dos Deputados que seja transformado em projeto aquilo que faça o homem feliz. E que a Terra agradeça e não se choque com as ações do homem. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz; ilustres Srs. Deputados presentes; Sr^{as}. Deputadas; senhores e senhoras que nos visitam.

O Governador Eduardo Azeredo tem participado de inúmeras reuniões fora de Belo Horizonte. Já tivemos oportunidade de assistir a algumas dessas reuniões, desses encontros com Prefeitos e associações regionais do Estado. E a sua pauta principal, sem dúvida alguma, é a divulgação do Projeto Robin Hood, votado e aprovado por esta Casa Legislativa.

Nesse projeto, a parte que coube ao Governo do Estado e aos Srs. Deputados foi cumprida com muita discussão, após inúmeras reuniões, até se chegar a um modelo que trará, e que já está trazendo a justiça e a equidade ao Estado.

Por outro lado, podemos observar, Sr. Presidente, Srs. Deputados, uma falta de sincronismo por parte das Prefeituras com o Estado, tomando-se como denominador comum o Projeto Robin Hood, que trata da redistribuição do ICMS. Muitos Prefeitos ainda não estão conscientes de suas responsabilidades. Não sabem que deve haver mudanças profundas e radicais, inclusive escalando as prioridades para seus municípios, prioridades que compreendam a preservação do patrimônio histórico, a saúde pública, a educação pública e vários outros itens, que faz com que cada município possa ter um índice maior de participação na redistribuição do ICMS.

O que podemos observar é a mobilização dos grandes municípios. Estes, sim, têm uma boa assessoria, estão conscientes do que devem ou não fazer e estão lutando para que seus espaços sejam preservados e para que não venham a sofrer algum tipo de prejuízo ou perda por causa do projeto.

Tudo isso é verdade, mas gostaria, nesta tarde, de chamar a atenção dos senhores parlamentares e dos Srs. Prefeitos, e o fazemos de viva voz. Vamos enviar um ofício àquelas Prefeituras que não têm o aparato, que não têm o suporte dos grandes municípios, para que tomem cuidado e atentem para alguns dados, que tenho em mãos e que me levam a acreditar que é chegada a hora de o Governo do Estado fazer uma análise mais apurada e mais profunda dos resultados do Projeto Robin Hood para 1997.

Estivemos na Secretaria da Fazenda, na Superintendência da Receita Federal do Norte de Minas e solicitamos que fosse feita uma análise dos índices do VAF dos municípios norte-mineiros após a consolidação da Lei Robin Hood. Assim, queremos passar alguns dados que nos preocupam e que devem ser motivo de preocupação desta Casa, já que tivemos uma participação ativa e somos co-responsáveis por esse projeto: 41,8% dos municípios do Norte de Minas vão perder arrecadação, com base no índice do VAF divulgado pela Secretaria da Fazenda.

Vejam os senhores que o Município de Manga, que é o último município no extremo norte, às margens do São Francisco, terá uma diminuição de 47,44%, com base no índice do VAF. O Município de Jaíba perderá 41,76%; Mirabela perderá 39,75%; Bocaiúva, 34,61%; Itacarambi, 25,68%; Mato Verde, 26,18%; e, por aí afora, perfazendo 41,8% dos municípios dessa região.

Com base nessas informações, Sr. Presidente, fomos à Secretaria da Fazenda e pedimos aos técnicos uma explicação, para que pudéssemos esclarecer aos apavorados Prefeitos do Norte de Minas Gerais. Eles nos mostraram alguns gráficos e fizeram algumas colocações, mas não convenceram este Deputado. Alegaram emancipações, perda de território, perda de população, desconhecimento dos critérios da Lei Robin Hood. Em todas as contas que fizemos, mesmo quando os dados se referiam aos municípios que tiveram distritos emancipados, nenhum município justificou a perda de mais de 47%, como aconteceu em alguns municípios.

Fizemos, então, um desafio, para que eles façam um levantamento de cidade a cidade. Vamos fazer esse alerta às várias associações de municípios. Entendendo que não basta apenas fazer a apologia do Projeto Robin Hood, que deveria trazer justiça e equidade, que defendemos e que continuamos a defender, desde que os técnicos possam explicar, item por item, aos prefeitos sobre a perda acentuada em suas receitas para o ano de 1997.

Querem fazer um apelo a esta Casa, aos Srs. Deputados, especialmente ao Deputado

José Militão, que foi Secretário de Assuntos Municipais, que ajudou muito na elaboração dos critérios dessa lei, para que nos ajudem. Vamos, também, fazer um convite ao atual Secretário de Assuntos Municipais, Deputado Federal Carlos Mosconi, ao Sr. José Henrique Portugal, que tem distribuído milhares e milhares de "releases" fazendo a propaganda do Projeto Robin Hood, bem como ao Sr. Secretário da Fazenda, para que venham explicar aos Prefeitos, convencendo-os, porque, sinceramente, não entendemos mesmo após 3 horas, na Secretaria da Fazenda. Acho que isso é o mínimo que esta Casa pode e precisa fazer. Precisamos assumir a co-responsabilidade da aprovação desse projeto a fim de que não sejamos acionados da forma que estamos prevendo que seremos, neste ano de 1997, quando muitos municípios estão contando com recursos que ainda não existem e jamais existirão. Que eles tomem conhecimento dessa realidade, entendam essa matemática e tirem definitivamente de seus planos os recursos com os quais já contavam.

Diante desse quadro, é preciso que muitos municípios, de áreas extremamente pobres e carentes, deparem com a realidade e risquem, de uma vez por todas, os planos que faziam com os reais a mais que esperavam caísem nas contas de 1997.

Queremos pedir ao futuro Presidente da Comissão de Assuntos Municipais, Deputado Ronaldo Vasconcellos, a efetiva participação desta Casa, que promova esse encontro o mais urgente possível, para que possamos ter as explicações e repassá-las aos Prefeitos, que certamente a nós recorrerão durante o ano de 1997. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos pedindo, há algum tempo, um plano de carreira para os servidores públicos do Estado, especialmente para os servidores da educação. Tenho seis anos de Casa e ano após ano o Governo promete mandar esse projeto, mas nada acontece. Há a entrada de alguns projetos que fazem pequenas modificações e que não resolvem o problema principal dos trabalhadores da educação. Precisamos discutir melhor essa modificação que é proposta pelo Deputado Ermano Batista. Em virtude disso, precisamos de um aprofundamento maior.

O projeto foi considerado inconstitucional pela Comissão de Constituição e Justiça. O Plenário o rejeitou. Depois, foi rejeitado na Comissão de Administração Pública. Na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, também foi rejeitado e elaborado o parecer pela aprovação. Então, é preciso termos muita clareza para votarmos esse projeto. Por isso, solicitamos aos ilustres Deputados que aprovem o requerimento. A partir daí, poderemos discutir esse tema, que é muito importante e que diz respeito ao quadro de pessoal da educação de Minas Gerais.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, aproveitando o encaminhamento do requerimento do colega Gilmar Machado, que trata do Projeto de Lei nº 425/95, referente ao magistério do Estado de Minas Gerais, quero complementar a intervenção que fizemos há pouco no Pequeno Expediente.

Chegou às nossas mãos, ontem, uma listagem com o nome de 168 servidores públicos do Município de Contagem que viveram uma situação muito privilegiada. No final do ano passado, quando alguns servidores de Contagem tinham seus salários atrasados em até 6 meses, incluindo o décimo terceiro, esses 168 funcionários receberam, em dezembro, um acerto que é uma verdadeira imoralidade. Esses 168 servidores, que ocupavam cargo de recrutamento amplo em Contagem, em detrimento de 6.630 da administração direta, receberam 32% da folha de pagamento de dezembro. Houve até indenizações para Secretário do município, como a do Sr. Expedito Gomes Ferreira, Presidente do PFL de Contagem e Secretário de Abastecimento, que recebeu R\$26.189,00. O irmão do ex-Prefeito Ademir Lucas, Lecy Lucas Gomes, ex-Secretário de Administração, recebeu R\$23.886,48.

Então, quando vemos um município da Região Metropolitana de Belo Horizonte com uma insolvência tão grande, fazemos a denúncia. Denunciamos, no tempo que nos foi garantido, no Pequeno Expediente, a situação caótica do município, o que é uma imoralidade: uma folha privilegiada de pagamento em detrimento da maioria dos servidores.

O mais engraçado é que, dessa lista de 168 servidores, 54 são parentes do ex-Prefeito Ademir Lucas e do ex-Prefeito Altamir Ferreira. Isso é um verdadeiro absurdo. Fazemos essa denúncia aproveitando o encaminhamento do requerimento do Deputado Gilmar Machado, que trata da questão do servidor público, para deixar registrado nos anais da Casa um dos motivos da atual crise por que passa o Município de Contagem.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, ocupo a tribuna nesta tarde porque, surpreendido com uma declaração, gostaria de tecer alguns comentários sobre o novo estilo que teremos nesta Assembléia Legislativa, o estilo "bateu, levou". Agora, também em Minas Gerais, entramos em um novo estilo, um estilo usado em nível federal, o estilo "Sérgio Motta". Esse novo estilo parece que vai chegar a Minas e à Assembléia Legislativa. Realmente, fiquei muito interessado nesse estilo, principalmente para Minas, em virtude da sua tradição de debater

politicamente. O Governador Eduardo Azeredo indica para a Casa Civil o ex-Presidente da Assembléia, Deputado Agostinho Patrús, dizendo que, agora, entraria em uma nova fase, uma fase mais política. Logo em seguida, pudemos ver qual é a fase política do Governo Azeredo: é o "bateu, levou". Vamos entender, então, o que significa isso. Concedo um aparte ao Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo (Em aparte) - Eu só gostaria de dizer que o nobre colega e companheiro fez referência ao estilo Sérgio Motta, mas esse estilo é cópia de outro tristemente conhecido no Brasil na "era Collor". O Cláudio não sei de quê, Assessor do Presidente, também inaugurou essa fase do "bateu, levou". Realmente, é o Governo Azeredo, através de sua Liderança de Governo, em boas companhias. Não é só o trator sobre a Oposição, a aliança do mal, mas também um resquício e uma saudade da "era Collor", que tanto mal fez à história do Brasil.

O Deputado Gilmar Machado - Queremos concordar com o que foi dito pelo nobre Deputado e dizer que nós do PT não temos medo de ameaças e vamos continuar aqui fazendo oposição ao Governo Azeredo, apresentando dados, números e cobranças, porque esse é o papel da Oposição, e nós vamos desempenhar esse papel. Gostaríamos, sim, que os Deputados viessem para o debate. Vamos fazer o debate. Temos o maior interesse nisso. Queremos discutir a questão dos títulos, queremos discutir a questão dos 200 milhões de eurobônus que foram lançados no mercado internacional, gerando uma arrecadação de mais de R\$300.000.000,00, os quais, de acordo com a autorização do Poder Legislativo, seriam destinados a ações sociais. Queremos saber quais as ações sociais que foram feitas com esses mais de R\$300.000.000,00 que foram arrecadados com os eurobônus lançados no mercado internacional. Queremos saber onde estão, quem vendeu, quem comercializou, qual foi o deságio.

Quais foram as empresas que fizeram a venda desses eurobônus? Queremos saber! Essas são as informações que queremos. Concedemos o aparte ao Deputado Miguel Martini, que deve nos dar essas respostas.

O Deputado Miguel Martini (Em aparte) - Antes de mais nada, quero até pedir uma confirmação de V. Exa. porque, pelo que estou entendendo, como o PT gosta de debater, essa notícia que V. Exa. nos trouxe deve alegrar toda a Bancada do PT, porque supõe-se, de acordo com a notícia informada, que os governistas e aqueles que apóiam o Governo, ou aqueles que apóiam as propostas do Governo por serem boas vão debater. E não apenas ouvir a Oposição, que, muitas vezes, se atém apenas à questão ideológica. A sociedade precisa ser esclarecida. E é exatamente por meio do debate que ela poderá se posicionar e saber onde está a verdade: se de um lado ou de outro.

Isso não sugere nenhum rolo compressor. Pelo contrário, a acusação anterior é de que havia rolo compressor e que não se queria debater. Agora, a segunda notícia que V. Exa. anunciou é que haverá o debate, e isso minimiza ou até acaba com o rolo compressor, de acordo com a teoria defendida pelo PT. O fato de querermos debater e esclarecer a opinião pública é uma maneira nova de se posicionar, de acordo com a orientação da Bancada e do bloco governista. Por exemplo, a respeito dessas informações que V. Exa. está agora veiculando, começa a surgir a possibilidade de dúvida em relação à emissão dessas debêntures ou de parte da CEMIG, fato sobre o qual não há mais dúvida nenhuma. Há, inclusive, um comunicado oficial do próprio BNDES, que foi com quem o Governo do Estado realizou a operação, esclarecendo que a primeira informação fora prestada precipitadamente - não sabemos por que razão - de que seriam mais de R\$800.000.000,00. Não é esse o valor, mas, sim, R\$400.000.000,00. E essas debêntures estão dentro daquele valor total de R\$1.200.000.000,00 que a Assembléia Legislativa autorizou ao Governo negociar, desde que ele mantivesse o controle acionário, conforme defende a Constituição. Então, é uma operação absolutamente correta e de acordo com todos os princípios constitucionais, legais, éticos e morais. Não houve desconto. Pelo contrário, houve acréscimo no valor nominal de até 10%. Ou seja, na verdade, o Governo de Minas estaria ganhando, o que os outros não fizeram. E a operação foi feita com um órgão oficial, o que inviabiliza qualquer oportunidade de ganho, porque é tudo oficial.

É esse tipo de procedimento que queremos ter. Queremos mostrar a verdade. V. Exa. e um grupo muito eficiente da Bancada do PT trazem a denúncia, e queremos esclarecer a opinião pública. E V. Exa. já sabe disso. O próprio BNDES - e tenho o comunicado em mãos - já esclareceu essas dúvidas. Mas, quanto a outros eurobônus...

O Deputado Durval Ângelo (Em aparte) - Gostaria de contra-argumentar, dizendo o seguinte: que transparência é essa, se os contratos não foram encaminhados por esta Casa, conforme determina a própria legislação? O que se quer esconder? Que transparência é essa, que não dá publicidade a essa famosa caixa-preta que se chama acordo de acionistas da CEMIG? Se o Deputado fala muito em transparência, esses fatos teriam vindo à tona. E, mais ainda, a própria imprensa tem dificuldade enorme em ter acesso às informações referentes às debêntures e, muito principalmente, ao processo camuflado de privatização da CEMIG. Acho que essa transparência é falaciosa.

O Deputado Gilmar Machado - Quero só colocar que entendemos que o debate é salutar, mas existem formas e formas de se fazer, maneiras e maneiras de ser realizado.

Achamos que o debate é extremamente positivo e esperamos que ele ocorra. Ele deve prevalecer, porque essa é a forma de a Assembléia Legislativa trabalhar e agir. O que questionamos e discutimos é o método, as formas como são colocadas as questões, porque, da forma como aconteceu, dá a entender que é o rolo que veio para cima, para sufocar, esmagar. Isso não nos preocupa, porque já trabalhamos dentro do sistema e não estranhamos. O que estranhamos é o Governo dizer que teria uma nova atuação política e vir com o velho método de esmagar a Oposição. Mas isso também não nos preocupa.

Com relação ao debate, queremos colocar a questão dos eurobônus. Estou, aqui, com uma carta do BNDES e também com a relação de todos os títulos emitidos pelo Governo de Minas desde janeiro de 1991 até fevereiro de 1997, com os valores já convertidos, alguns em cruzeiro e outros em cruzeiro real e, depois da conversão, já em real. Estamos rastreando todas essas questões, porque o que está sendo discutido são os 33% das ações ordinárias, com direito a voto, que foram emitidas no valor de R\$442.718.540,00, que foram emitidos, através de debêntures, para o Banco, conversíveis em ações, e essas conversões vão girar em torno de R\$1.200.000.000,00. Estranhamos que tenha sido feito um lançamento em apenas um ano e meio e haja uma supervalorização de R\$400.000.000,00 para R\$1.200.000.000,00.

Outra questão que queremos colocar é sobre as ações preferenciais, os eurobônus que foram lançados em nível internacional, que renderam em torno de R\$300.000.000,00, foram de ações preferenciais e não ordinárias. Onde estão as informações? Queremos essas informações. Quais foram os gastos sociais feitos com esse dinheiro? Na autorização de 1991, feita pela Assembléia Legislativa, que jogou o dinheiro no mercado e, dois anos depois, o dinheiro começou a entrar...onde está o projeto? Era muito claro, na lei autorizativa, que seria para gastos sociais. Onde estão?

São essas as questões que queremos debater, não é só sobre as ações ordinárias. Continuamos em dúvida, porque o contrato não chegou. Por que o Governo está sonhando essas informações? Temos requerimento aprovado no ano passado solicitando essas informações, e nada aconteceu. O Deputado Marcos Helênio, agora, reforçou, pedindo a presença, e esperamos que venham realmente, tanto do Secretário da Fazenda, quanto do Presidente da CEMIG, mas que nos mandem o contrato antes, porque, senão, não poderemos participar do debate. O debate existe quando há informações, para que possa haver contraditório. Senão, o que acontece é um monólogo.

O Deputado Miguel Martini (Em aparte) - Primeiro, para esclarecer, as ações preferenciais não têm direito a voto.

O Deputado Gilmar Machado - Mas já foi vendido.

O Deputado Miguel Martini (Em aparte) - Isso não incomoda a decisão da privatização.

O Deputado Gilmar Machado - Foi vendido. Quem vendeu? Quais empresas? Quanto ganhou?

O Deputado Miguel Martini (Em aparte) - Concordo com V. Exa., podemos levantar aquilo que aconteceu antes do início do Governo Eduardo Azeredo. É essa a questão. Estou preocupado a partir de 1994, quando começou o Governo, que está absolutamente transparente, como acredito que foi também o outro, só que não tenho essas informações.

O Deputado Gilmar Machado - Está preocupado só com o Governo Fernando Henrique.

O Deputado Miguel Martini (Em aparte) - Qualquer dúvida que houver, vamos buscar os esclarecimentos. Essa dúvida que V. Exa. levanta não existe. Está muito claro: a autorização da Assembléia Legislativa foi para o Governo negociar até R\$1.200.000,00. Até. O que o Governo fez? Até agora, apenas R\$442.718.540,00. Esses são os debêntures que o BNDES, agora, pegando tudo isso capitalizou o valor de 33% das ações da CEMIG, vai retirar esses R\$442.000.000,00 e o restante será para o Executivo. Então, não há dúvidas. Não são os R\$442.000.000,00 que se transformaram em R\$1.200.000.000,00. Isso não existe. O que existe é que, antecipadamente, foram recebidos esses valores. Foram debêntures, colocadas, que serão convertidas em ações da CEMIG, e a informação que tenho aponta para 10% de valorização, que é grande negócio para Minas Gerais.

O Deputado Gilmar Machado - Gostaria de colocar uma questão: essas ações e essas debêntures foram emitidas através da MGI. A MGI não pode negociar em bolsa; é uma empresa que não tem essa capacidade. Portanto, isso deverá ser feito através de uma outra instituição, que, evidentemente, ganhará alguma coisa, uma vez que não o fará sem nada receber.

O Deputado Miguel Martini (Em aparte) - BNDES?

O Deputado Gilmar Machado - Não, o BNDES não pode fazer.

O Deputado Miguel Martini (Em aparte) - Ele pode fazer, e 200 dá uma diferença.

O Deputado Gilmar Machado - É o que estamos querendo ver. Onde isso está colocado?

O Deputado Miguel Martini (Em aparte) - O documento, teremos que providenciá-lo, porque não o temos em mãos.

O Deputado Gilmar Machado - Por que esse documento não chegou até nós? Essas são as indagações que fazemos. Como vêm sendo feitas essas negociações?

O Deputado Miguel Martini (Em aparte) - A Assembléia já autorizou.

O Deputado Gilmar Machado - Sim, mas a Assembléia autorizou, desde que tenha as

informações. Uma vez que esta Assembléia não dispõe das informações nem o nobre Deputado tem condições de prestá-las...

O Deputado Miguel Martini (Em aparte) - Apenas não me encontro com os documentos em mãos porque não fui questionado a esse respeito. Posso levantar esses documentos e entregá-los a V. Ex^a.

O Deputado Gilmar Machado - Já os requisitamos por três vezes, no ano passado, e nada recebemos. Queremos, aqui, fazer o debate com o Secretário da Fazenda, com o Presidente da CEMIG, mas necessitamos ter o contrato em mãos. Como vamos discutir, se não temos as informações precisas? Queremos discutir as ações ordinárias e as ações preferenciais, porque entraram mais de R\$300.000.000,00 no Governo de Minas, e não sabemos onde foi parar esse dinheiro.

O Deputado Miguel Martini (Em aparte) - Não no Governo Eduardo Azeredo.

O Deputado Gilmar Machado - Queria saber se foi no Governo Azeredo ou só no Governo Hélio Garcia.

O Deputado Miguel Martini (Em aparte) - Não foi no Governo Azeredo.

O Deputado Gilmar Machado - Como V. Exa. pode afirmar que nenhum recurso entrou no Governo Azeredo se V. Exa. também não sabe?

O Deputado Miguel Martini (Em aparte) - Porque essa operação foi solicitada no Governo anterior.

O Deputado Gilmar Machado - Em 1991. A partir de 1993 é que começaram as negociações, e o dinheiro começou a entrar.

O Deputado Miguel Martini (Em aparte) - Aliás, o grande débito que o Governo de Minas possuía era exatamente o dos títulos que foram emitidos há muito tempo atrás e que, agora, o Governo teve que renegociar. Essas questões devem ser requeridas e levantadas em sua devida época para análise e avaliação. Não podemos colocar tudo no mesmo bojo. Cada caso tem de ser avaliado no...

O Deputado Gilmar Machado - Não há condições, Deputado Miguel Martini, de ficar fora. São debêntures, é dinheiro que entrou no Governo de Minas. Então, se um governo passou, só se olha o governo da frente? Faremos, então, como em Contagem. Fizemos a CPI do VAF. Houve irregularidades no governo passado e não podemos proceder às investigações porque estamos num novo governo? Isso é muito cômodo. Cometem-se deslizes num governo, e no governo seguinte nada pode ser apurado por se tratar de um novo governo. Esse é um problema sério.

O Deputado Miguel Martini (Em aparte) - Não estamos dizendo isso. Os fatos precisam ser levantados, mas não podemos misturar a questão em foco para não incorrerem em confusão: pensarmos que tudo é a mesma coisa, quando são coisas completamente diferentes.

O Deputado Gilmar Machado - As debêntures são debêntures: umas originárias de ações ordinárias, e outras, de ações preferenciais. Então, são as mesmas debêntures, todas conversíveis, com lastro da CEMIG. Portanto, precisamos discuti-las conjuntamente. Concedo um aparte ao Deputado Marcos Helênio.

O Deputado Marcos Helênio (Em aparte) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é preciso haver alguns esclarecimentos. É claro que ninguém é "expert" no assunto, mas a sociedade mineira precisa tomar conhecimento, a partir das acusações de fraude feitas por dois Senadores, um do PMDB, Roberto Requião, outro do PFL, Wilson Kleinübing, que citaram nominalmente Minas Gerais e a CEMIG. Nós, com o cuidado que temos nesta Casa, com a segurança de procurar observar, falamos que poderia haver alguma analogia, mas sabíamos tratar-se de fatos diferentes. Entretanto, a apuração dos fatos é de interesse do próprio Governo, no momento em que a questão de títulos públicos passou a ser um escândalo, envolvendo vários Governadores. É fundamental que ele atenda ao terceiro requerimento feito pela bancada para que venha até à Casa. O Deputado Miguel Martini diz, então, que a Casa autorizou essa operação.

É bom que fique claro que a Casa autorizou apenas que os 33% de ações da CEMIG servissem de caução para um empréstimo de R\$442.000.000,00, que, agora, foram transformados em debêntures que permitirão apurar R\$1.200.000.000,00. O que queremos saber? Não são só os Deputados do PT, mas são todos da Casa, a população de Minas Gerais e a imprensa que quer saber: em primeiro lugar, essa diferença de quase R\$800.000.000,00, prioritariamente, onde vai ser investida? Precisamos de uma maior análise e de saber se há obrigatoriedade de serem reinvestidos na empresa que deu origem àquelas ações.

Em segundo lugar, como ficaria a questão do controle operacional, já que uma empresa americana vai adquirir esses 33% de ações? Terceiro, o controle acionário permanece 51% para o Estado, mas perde parte de diretorias estratégicas. Agora, já se pede um reajuste das tarifas. Fala-se que não há mais interesse em determinados investimentos sociais, que são deficitários, do tipo do "Luz de Minas".

Outra coisa: os acionistas minoritários não foram ouvidos. O atendimento aos consumidores mais necessitados fica prejudicado. Há resistência da sociedade, dos empregados, de clientes. É uma série de situações que precisam ser explicadas. Entendemos que é fundamental a presença do Dr. João Heraldo, que já foi chamado

várias vezes, como Secretário da Fazenda, do Presidente da CEMIG, Carlos Eloy, e, é claro, do mentor intelectual de todo esse processo, que é o Vice-Governador, que tem declarado constantemente a lisura desse processo. Não estamos questionando. Queremos, apenas, fazer o debate. Portanto, diante do entendimento com a Liderança e a Presidência, esperamos que amanhã ou, no mais tardar, depois de amanhã haja uma solução, porque o leilão vai ocorrer. Se acontecer antes desse debate, podemos ficar preocupados.

O Deputado Carlos Pimenta (Em aparte) - Tenho acompanhado atentamente o debate e entendo que, neste momento, da forma que está sendo colocado, vamos apenas ouvir alegações. O problema não foi criado pela Casa Legislativa. Um Senador, não sei de onde, envolveu o nome de Minas Gerais. O Vice-Governador já explicou, através da imprensa. Entendo que isso é motivo para o próprio Governo trazer uma explicação oficial a esta Casa. Tenho consciência de que somos co-responsáveis, porque fornecemos ao Governo autorização legislativa para vender essas ações. Mas entendo que temos uma responsabilidade muito grande. Não acho que o momento seja ideal. V. Exa. tem suas alegações. É óbvio que o PT não poderia passar despercebido num momento como este, sem mostrar sua posição sobre o assunto, como, também, tenho a consciência tranqüila como parlamentar. Como companheiros do Governo, entendemos que o momento não é para fazer um debate, mesmo porque ele seria incompleto. Não vamos ter condições de chegar a um bom termo. É necessária a presença do Dr. Carlos Eloy nesta Casa.

No meu entendimento, em princípio, é necessária a presença na Casa do Dr. Carlos Eloy, Presidente da CEMIG, para explicar à sociedade mineira o que aconteceu. Em uma segunda fase, após a fala do Dr. Carlos Eloy, se entendermos necessário, convocaremos o Sr. Secretário da Fazenda e o Sr. Walfrido dos Mares Guia, Vice-Governador do Estado. Embora essas três autoridades sejam integrantes do Governo do Estado, trata-se de três interesses absolutamente distintos. V. Exa. tem sua razão, mas entendo que, neste primeiro momento, devemos fazer o convite apenas ao Dr. Carlos Eloy. Após as explicações do Sr. Presidente da CEMIG, se for o caso, poderemos tomar as deliberações que julgarmos necessárias.

O Deputado Gilmar Machado - Nobre Deputado, gostaria apenas de fazer duas observações a respeito de sua colocação: em primeiro lugar, o PT não está colocando essa questão agora, apenas porque o Congresso Nacional a levantou. No ano passado, tivemos três requerimentos aprovados pelo Plenário desta Casa, solicitando informações ao Governo, que se recusou a prestá-las. A questão apenas foi reforçada com a colocação do Senado Federal, mas já estávamos cobrando. Em segundo lugar, é bom lembrar ao nobre Deputado que não basta apenas a presença do Presidente da CEMIG, porque trata-se de uma deliberação do Governo, ou seja, é uma ação do Governo. Não é a CEMIG. Ela está vendendo porque é um projeto do Governo.

O Deputado Carlos Pimenta (Em aparte) - Sr. Deputado, o momento atual se reveste de uma outra ocasião. A própria sociedade é que clama por novas situações. Expressei uma opinião própria. No meu entendimento, se num primeiro momento trouxermos o Dr. Carlos Eloy, o Dr. João Heraldo e o Dr. Walfrido dos Mares Guia, teremos um mosaico tão grande de opiniões que, ao invés de nos auxiliar e esclarecer, vai acabar complicando. Mas entendo o seu papel, nobre Deputado.

O Deputado Gilmar Machado - Deputado Carlos Pimenta, quando V. Exa. faz um requerimento solicitando informações ao Poder Executivo - V. Exa. já foi Vereador e agora é Deputado -, faz no intuito de obter informações que possam subsidiar seu trabalho. Quando esse requerimento não é respondido, que condições tem o nobre Deputado de trabalhar? Fica uma dúvida no Deputado. Por que será que não estão me respondendo? Por que o Governo está escondendo as informações? Porque o Governo está com medo dos Deputados.

O Deputado Carlos Pimenta (Em aparte) - Sr. Deputado, trata-se de opiniões de V. Exa. Se o Governo está com medo ou não, se não está respondendo, deve ter os seus motivos. Não podemos partir para uma hipótese, para uma conjectura. Estou reforçando o meu posicionamento, embora não concorde que devamos, neste primeiro momento, fazer toda essa mistura, esse mosaico. Temos a obrigação de ter uma resposta, mas precisamos ir com calma, não passando o carro à frente dos bois. Esta é a minha opinião, como V. Exa. também tem a sua. Quero reforçar o meu posicionamento com a minha opinião.

O Deputado Gilmar Machado - Mas, depois de publicado o edital de venda e vendidas as ações da CEMIG, perde o sentido a nossa luta. O edital está sendo publicado. Não sou eu quem está apresentando a questão do edital, é o próprio Governo. Queremos, ainda, deixar claro que não adianta virem o Dr. Carlos Eloy, o Secretário da Fazenda e outras autoridades aqui se não nos enviarem os documentos. Sem os documentos, as autoridades ficarão falando, mas, ao mesmo tempo, não dirão nada, porque não têm os documentos nas mãos. As autoridades já disseram que tudo está em ordem, mas eu perguntaria: onde estão os documentos? Concedo um aparte ao Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini (Em aparte) - Quero fazer alguns registros para esclarecer

a opinião pública. Em primeiro lugar, Minas Gerais não está sob investigação em toda essa CPI dos títulos públicos. É preciso que a opinião pública fique esclarecida sobre a questão. Apesar de o Governo do Estado de Minas Gerais ter direito a ter feito aquela operação, não o fez. Em Minas Gerais não tivemos problemas com os precatórios. Não estamos envolvidos nisso. O que aconteceu foi o seguinte: na investigação dessa CPI, levantou-se outro problema, que diz respeito a essas debêntures, a esses deságios, que foram oferecidos em operações financeiras irregulares, com a conivência de determinadas instituições financeiras. Aí, alguém ganhou com isso. Minas Gerais está excluída, também, desse problema.

Uma informação, volto a dizer, não sei se leviana, se precipitada ou se mal-intencionada: acredito que a pessoa esteja mal informada e levantou a questão relacionada com Minas Gerais. Como as outras empresas, de outros Estados, são empresas de geração de energia elétrica, e como em Minas Gerais existe a autorização de uma operação de crédito de R\$1.200.000.000,00 envolvendo debêntures, que podem ser convertidas em ações ordinárias da CEMIG, foi feito isso. O BNDES já deu suas informações e seus esclarecimentos. Portanto, a lisura do contrato está muito clara.

Creio que a outra questão levantada pelo Deputado Marcos Helênio será salutar a fim de que a Assembléia possa trazer as autoridades, quem sabe, o Vice-Governador e Secretário do Planejamento, Walfrido dos Mares Guia, e o Secretário da Fazenda para prestarem tais esclarecimentos, que, no meu entender, são lógicos e óbvios, ou seja, vão ser convertidas 33% das ações com direito a voto. O Governo de Minas continua sendo majoritário, isto é, irá conduzir a política energética. Isso está garantido até mesmo pela Constituição. O sócio que está sendo procurado é alguém que, de acordo com o contrato feito entre Minas e o BNDES, tenha experiência no ramo de energia elétrica, podendo contribuir para melhorar a performance da CEMIG.

No que diz respeito à discussão sobre a negociação de cargos e diretorias, creio que essa é uma boa informação, pois isso poderá nos prejudicar. No entanto, pelas informações que temos até agora - e aí, certamente, o Governo, os Secretários e o Presidente poderão dar outras informações -, é de que será bom para Minas, uma vez que essa empresa do ramo, com experiência e capital, poderá fazer crescer ainda mais a CEMIG, porque ninguém irá investir numa empresa como a CEMIG pensando em ganhar pouco. Além do mais, Minas continuará imprimindo a política energética, porque é majoritário. Portanto, o povo mineiro poderá ficar tranqüilo, pois o que está se buscando, com a negociação dessa diretoria, é uma valorização ainda maior para as ações da CEMIG. É um trabalho sério que está sendo feito pelo Vice-Governador, pela equipe de Governo, que, com certeza, virão aqui prestar tais esclarecimentos.

O Deputado Gilmar Machado - Eu gostaria de colocar que não estamos dizendo que o Governo de Minas está sob investigação. Estamos colocando que o Governo de Minas não deu as informações solicitadas pelo Poder Legislativo. Isso é fato. Isso é verdade. O povo de Minas também pode verificar isso agora.

No que diz respeito à CEMIG, gostaríamos de ressaltar que não vamos perder o controle, ainda, porque o povo resistiu e a Constituição assegura isso. No entanto, se depender do programa do PSDB, eles entregarão tudo. Eles já estão quebrando os monopólios para entregar tudo, porque não lhes interessa assegurar um patrimônio que os mineiros levaram anos para construir.

Nobre Deputado, devemos discutir também a questão das debêntures, das ações preferenciais. Isso vamos cobrar, porque precisamos saber aonde foram parar os 300 milhões de ações sociais, que deveriam ter saído dessas debêntures emitidas com autorização do Poder Legislativo.

Outra questão que desejamos discutir é a seguinte: não dá mais para continuarmos aprovando essas emissões de títulos em regime de urgência. É preciso modificar esse critério. É preciso garantir um tempo maior de debates, porque a forma como foram aprovadas essas permissões para emissão de títulos, a exemplo do que ocorre em nível federal, deveu-se à falta de tempo, pois querem tudo em regime de urgência; querem que a matéria seja votada sem as informações necessárias. O nobre Deputado referiu-se aos contratos. Queremos ter acesso aos contratos.

Mas nós, da Oposição, não tivemos acesso aos contratos. Então, fica difícil para que possamos estabelecer. O nobre Deputado está falando porque já leu o contrato, ao qual não tivemos acesso. Temos tido dificuldade, porque nossa solicitação não foi atendida. Levantamos esse questionamento, porque, como Deputados da Oposição, também queremos ter acesso às documentações, assim como o Deputado já teve. Pode ser que não recebamos todas as informações que o Deputado tem, mas pelo menos uma parte, para que o povo também possa ter essas informações. Então, teremos condições de trabalhar. Da mesma forma, queremos examinar a questão das AROs - Antecipação de Receitas Orçamentárias. Queremos discutir como elas foram feitas, saber se ganhamos ou perdemos com essas antecipações. São debates fundamentais e cabe aos representantes do povo de Minas discutir essas questões.

O Deputado João Leite (Em aparte) - Nobre Deputado Gilmar Machado, quero apenas esclarecer, porque dá a impressão de que o PSDB detém o caminho para a privatização,

o caminho da busca de recursos. Esse caminho também está sendo feito pelo Governo do Espírito Santo. O Governador Vitor Buaiz tem lutado muito para colocar em ordem as contas do Estado do Espírito Santo. Também, ele tem agido utilizando esse caminho. As AROs, a que V. Exa. se refere, foram empregadas no pagamento das folhas. Não há nada diferente do que está sendo feito em outros lugares. Apenas para não dar a impressão de que o PSDB é o dono desse caminho, que também tem sido utilizado por outros partidos. Muito obrigado, Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Com relação às privatizações, a Bancada do PT, inclusive no Espírito Santo, tem feito oposição. Nós, do PT, enfrentamos os nossos Governos. Não é só porque o Governador é do nosso Partido que abaixamos a cabeça e ele pode fazer o que quer. Se os nossos governantes eleitos pelo nosso partido cometem deslizes, fazemos enfrentamento. Não somos daqueles que acham que só porque o Governador foi eleito pelo nosso partido não podemos discordar. Nós discordamos, fazemos enfrentamento, porque não temos medo do debate. Queremos discutir o projeto maior. E é o PSDB, em nível nacional, através do Presidente da República, inclusive muitas vezes utilizando métodos não muito aconselháveis (...) tanto é que os Juizes, inclusive o Supremo Tribunal, amanhã, farão uma manifestação, em virtude da arbitrariedade que o Presidente Fernando Henrique vem assumindo. Para vocês verem, o Poder Judiciário, hoje, está contestando o aumento excessivo do poder. Como já dizia Maquiavel, quando os intelectuais assumem o poder, acham que são donos de tudo, que sabem tudo, que decidem e se esquecem de ouvir o povo.

Fernando Henrique, num raro momento em que tirou a faixa de Presidente e voltou à academia, quando recebeu um prêmio em Bolonha, na Itália, reconheceu que é preciso ter mais tolerância e discutir outras coisas. Logo que tirou a beca e voltou a usar a faixa presidencial, reassumiu o autoritarismo do Príncipe de Maquiavel. Entendemos que é fundamental e queremos fazer esse debate aqui. Se no Espírito Santo e em Belo Horizonte, quando Patrus governava, a questão das AROs (...) queremos discutir tudo. Não temos medo porque, se estiver tudo correto, não tem problema. Mas, se houver irregularidades, o responsável tem de ser punido. E temos de responsabilizar essas pessoas, porque não é mais possível ficar brincando com o dinheiro público. É exatamente isso o que queremos - punição a todos aqueles que cometeram irregularidades. Se tiver alguém do meu partido, tem que ser punido também, porque não defendemos e não acobertamos as irregularidades. É exatamente isso o que queremos. Esperamos realmente que venham aqui o Presidente da CEMIG e o Secretário. Vamos travar o debate. E vamos mandar os documentos também, porque não adianta vir aqui só falar sem mandar as documentações. Queremos discutir todos os ciclos, não só deste Governo mas também dos governos passados. Fica muito difícil se cada governo acobertar o erro do governo anterior.

O Deputado Miguel Martini (Em aparte) - Quero pedir um esclarecimento a V. Exa. Tenho lido as entrevistas do Governador Vitor Buaiz, do PT do Espírito Santo, e tenho assistido às suas entrevistas.

Em todos os momentos, pode ser que não seja verdade, mas eu acredito que seja, ele diz que o PT não é contra a privatização. Ele diz que não está contrariando a orientação do partido, tanto que ainda não foi punido, e o PT é rigoroso nesse aspecto.

Então, se fosse contrário a uma orientação partidária, ou ele já teria sido expulso ou punido, o que ainda não aconteceu com ele. E em sua declaração ele diz que "em tese nós podemos ser, mas em casos específicos o partido concorda comigo com essas privatizações". Tanto que ele tem feito lá, sem nenhuma punição. E V. Exa. está dizendo que ele está contrariando, aí fiquei na dúvida e queria um esclarecimento.

O Deputado Gilmar Machado - O que eu queria colocar para V. Exa. é que temos questões a que somos contrários e, inclusive, na reunião do Diretório Nacional na qual foi discutida a questão do Espírito Santo, tivemos divergência. Em alguns casos, achamos que deve haver privatização. O Estado não tem que ter hotel e uma série de outras coisas. Tanto é assim que, aqui na Assembléia, já estamos a favor da privatização do CREDIREAL e somos contra a privatização do BEMGE. Isso porque temos posturas diferentes, ou seja, de acordo com o que está se privatizando, e é dessa forma que o Vitor Buaiz trabalha. Só que ele tem dificuldades, e o Diretório Nacional está estudando isso. Se não houver mudanças em algumas áreas de atuação, no Espírito Santo, vamos ter que lamentar, mas não tem como ele prosseguir conosco. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 26/2/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia

Legislativa, c/c as Resoluções n°s 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa n°s 1.125, 1.127, 1.195, 1.196, 1.217, 1.245, 1.279, de 1995, 1.296, 1.300, 1.340, 1.345, 1.348, 1.355, 1.363, 1.367, de 1996, 1.373, 1.374, 1.375, 1.381, 1.394, 1.395, 1.396, 1.399, 1.400, 1.401, 1.402, 1.403, 1.404, 1.405, 1.406, 1.407, 1.408, 1.409, 1.410 e 1.411, de 1997, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão

exonerando, a partir de 3/3/97, Adriano Carneiro de Moura do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25;

exonerando, a partir de 3/3/97, Aline Veloso de Matos do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

exonerando, a partir de 3/3/97, Ana Tereza de Freitas Quintão Américo do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

exonerando, a partir de 3/3/97, Henrique de Moura Faria do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25;

exonerando, a partir de 3/3/97, Maria Aparecida Rodrigues de Miranda do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23;

exonerando Raquel Beatriz Junqueira Guimarães do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39;

exonerando, a partir de 3/3/97, Regina Coeli de Oliveira Fazzi do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29;

exonerando, a partir de 3/3/97, Rosana Cristina de Avelar do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29;

exonerando, a partir de 3/3/97, Vânia Aparecida Araújo do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25;

nomeando Adriano Carneiro de Moura para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Aline Veloso de Matos para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Ana Tereza de Freitas Quintão Américo para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Berta Luciana Silva para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Carlos Roberto Rogedo para o cargo de Motorista, padrão AL-10;

nomeando Henrique de Moura Faria para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29;

nomeando Janete Santana Andrade para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Maria Aparecida Rodrigues de Miranda para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

nomeando Maurício Lara Camargos para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23;

nomeando Regina Coeli de Oliveira Fazzi para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39;

nomeando Rosana Cristina de Avelar para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25;

nomeando Tânia Cristina de Castro para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Vânia Aparecida Araújo para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23.

Gabinete do Deputado Alberto Pinto Coelho

exonerando, a partir de 3/3/97, Denyse Rabelo Costa do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39;

exonerando, a partir de 3/3/97, Heloísa Angélica Sader Oliveira do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

nomeando Eduardo Carlos Horta para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39;

nomeando Gustavo Rodrigues Costa Lages para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18.

Gabinete do Deputado Ajalmar Silva

exonerando, a partir de 3/3/97, Heloísa Maria de Melo do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 3/3/97, Sandra Elizabeth Sobrinho do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Bruno Carvalho de Sousa Correa para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Ambrósio Pinto

exonerando, a partir de 28/2/97, Marcos Antônio Leonardo Batista do cargo de Motorista, padrão AL-10;

nomeando Orlando Karl para o cargo de Motorista, padrão AL-10.

Gabinete do Deputado Antônio Andrade

exonerando Ana Paula Carneiro Cotta do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;
exonerando, a partir de 3/3/97, Esther Bernardes Sobreira do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;
exonerando, a partir de 3/3/97, Maria da Conceição Lima do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;
exonerando, a partir de 3/3/97, Nilza Carneiro de Lima Andrade do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34;
exonerando, a partir de 3/3/97, Rogério Gonçalves do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;
exonerando, a partir de 3/3/97, Susana Aparecida Cardoso do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;
nomeando Esther Bernardes Sobreira para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;
nomeando Magda Morato Resende para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;
nomeando Maria da Conceição Lima para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34;
nomeando Nilza Carneiro de Lima Andrade para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;
nomeando Rogério Gonçalves para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23;
nomeando Susana Aparecida Cardoso para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13.

Gabinete do Deputado Antônio Júlio

exonerando, a partir de 3/3/97, Andréia Eugênia de Faria do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;
exonerando, a partir de 3/3/97, Cláudia Maria de Faria Megale do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25;
exonerando, a partir de 3/3/97, Juvenal Heráclito Barbosa do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;
nomeando Andréia Eugênia de Faria para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;
nomeando Antônio Freitas Coelho para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23;
nomeando Cláudia Maria de Faria Megale para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;
nomeando Juvenal Heráclito Barbosa para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Gabinete do Deputado Arnaldo Penna

exonerando, a partir de 3/3/97, Eustáquio Francisco de Carvalho do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;
nomeando Eustáquio Francisco de Carvalho para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25.

Gabinete do Deputado Carlos Pimenta

exonerando, a partir de 3/3/97, Abília Silveira de Freitas do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;
exonerando, a partir de 3/3/97, Ângela Maria Nascimento Antunes Lima do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;
exonerando, a partir de 3/3/97, Manoel Borges Santana do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23;
exonerando, a partir de 3/3/97, Marly das Graças Alves e Silva do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23;
exonerando Murillo de Oliveira Martins Torres do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;
exonerando Terezinha Brandão de Carvalho do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;
nomeando Abília Silveira de Freitas para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;
nomeando Carmen Maria Ferrari para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;
nomeando Manoel Borges Santana para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25;
nomeando Marly das Graças Alves e Silva para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25;
nomeando Ormindá Cecília Horta C. Rezende para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18.

Gabinete do Deputado Durval Ângelo

exonerando, a partir de 3/3/97, Eduardo Silva Electo de Queiroz do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29;
exonerando, a partir de 3/3/97, Jacqueline Augusta de Castro Braga do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39;
exonerando, a partir de 3/3/97, Jayme Silva Electo de Queiroz do cargo de Atendente

de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 3/3/97, Marilda do Perpétuo Socorro do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39;

exonerando, a partir de 3/3/97, Néelson Pizzato Zortea do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23;

exonerando, a partir de 3/3/97, Rodolfo Alexandre Cascão Inácio do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 3/3/97, Silvana Pontel de Oliveira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Eclair Maria Pedra da Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Eduardo Silva Electo de Queiroz para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Jacqueline Augusta de Castro Braga para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Jayme Silva Electo de Queiroz para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Maria Aparecida de Jesus para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

nomeando Marilda do Perpétuo Socorro para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

nomeando Néelson Pizzato Zortea para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

nomeando Robson Sávio Reis Souza para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Rodolfo Alexandre Cascão Inácio para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39;

nomeando Silvana Pontel de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13.

Gabinete do Deputado Francisco Ramalho

nomeando Geraldo Gonçalves de Andrade para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Geraldo Rezende

exonerando, a partir de 3/3/97, Eliane Ferreira Soares do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10;

exonerando, a partir de 3/3/97, Francisco Machado Gomes do cargo de Auxiliar de Gabinete, AL-13;

exonerando, a partir de 3/3/97, Odelmo Nogueira Pinho do cargo de Atendente de Gabinete, AL-05;

exonerando Robson de Albuquerque Mendonça do cargo de Secretário de Gabinete, AL-18;

nomeando Eliane Ferreira Soares para o cargo de Auxiliar de Gabinete, AL-13;

nomeando Fabiana Rezende para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Francisco Machado Gomes para o cargo de Secretário de Gabinete, AL-18;

nomeando Odelmo Nogueira Pinho para o cargo de Secretário de Gabinete, AL-18.

Gabinete do Deputado Gil Pereira

exonerando, a partir de 3/3/97, Alexandre Ribeiro Pereira do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

exonerando Frederico Alves Ruas do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando José Lúcio da Silva do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34;

nomeando Alexandre Ribeiro Pereira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Ângela Maria Nascimento Antunes Lima para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Antônio de Pádua Cardoso Filho para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34;

nomeando Carlos César Schwenck de Carvalho para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Cláudia Maria Costa Polignano para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Janáina da Silva Toledo para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Leonardo Augusto Veloso Pereira para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Marilda Nunes Brunetti para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Plínio Baeta Abolásio Júnior para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Wellington Marcos da Silva Viana para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Gilmar Machado

exonerando, a partir de 3/3/97, Cristiana Maria A. C. Pertence do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29;

nomeando Romênio Pereira para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29.

Gabinete do Deputado Glycon Terra Pinto

exonerando, a partir de 3/3/97, Inaiá Borja Pinto do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25;

exonerando Irema Palmyra Freire Machado do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 3/3/97, Shirley Ferreira Santos do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Inaiá Borja Pinto para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34.

Gabinete do Deputado Ivair Nogueira

nomeando Maria Imaculada Sena de Oliveira para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Jaime Martins

exonerando, a partir de 3/3/97, Carlos Alberto Bruzaferro Ferreira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

exonerando, a partir de 3/3/97, Célio José Cordeiro Brandão do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

exonerando, a partir de 3/3/97, Eduardo Duarte Freitas do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

exonerando, a partir de 3/3/97, Kátia Aquino Reis Guastaferro do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

exonerando, a partir de 3/3/97, Patrícia Duarte Freitas do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25;

exonerando, a partir de 3/3/97, Wilma Salimar Heitmann Mares do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

tornando sem efeito o ato publicado no "Minas Gerais" - "Diário do Legislativo", edição de 21/2/97, que nomeou Patrícia Duarte Freitas para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25;

nomeando Carlos Alberto Bruzaferro Ferreira para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Célio José Cordeiro Brandão para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Eduardo Duarte Freitas para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25;

nomeando Kátia Aquino Reis Guastaferro para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Patrícia Duarte Freitas para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Wilma Salimar Heitmann Mares para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Gabinete do Deputado Marcos Helênio

exonerando Avanilson Alves Araujo do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

exonerando, a partir de 3/3/97, Maria da Conceição P. Miranda do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

exonerando, a partir de 3/3/97, Marly Adriene Botelho do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

exonerando, a partir de 3/3/97, Neide Maria Pacheco do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23;

nomeando Alex Sander Lara para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Marly Adriene Botelho para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

nomeando Neide Maria Pacheco para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29.

Gabinete da Deputada Maria José Haueisen

exonerando, a partir de 3/3/97, Alex Sander Lara do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25;

exonerando, a partir de 3/3/97, Anderson Rodrigo Lima Santos do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 3/3/97, Cleomilton Fernandes Lamounier do cargo de Motorista, padrão AL-10;

exonerando, a partir de 3/3/97, Ildete José da Silva Mota do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25;

exonerando, a partir de 3/3/97, Paulo César de Araújo do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39;

exonerando, a partir de 3/3/97, Romênio Pereira do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29;

nomeando Albano Silveira Machado para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Anderson Rodrigo Lima Santos para o cargo de Auxiliar de Serviços de

Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Cleomilton Fernandes Lamounier para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

nomeando Cristiana Maria A. C. Pertence para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29;

nomeando Ildete José da Silva Mota para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Maria da Conceição P. Miranda para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25;

nomeando Paulo César de Araújo para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34.

Gabinete do Deputado Mauri Torres

exonerando, a partir de 3/3/97, Gilson Silveira Batista do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

exonerando, a partir de 3/3/97, Sebastião Morais Silva do cargo de Motorista, padrão AL-10;

nomeando Gilson Silveira Batista para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Vera Lúcia Linhares das Dores para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Gabinete do Deputado Olinto Godinho

exonerando Kleber dos Santos do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 3/3/97, Meiga Hélia Mourão Mafra do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

exonerando, a partir de 3/3/97, Raquel Mourão Monteiro do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 3/3/97, Sérgio Elian Moreira do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Meiga Hélia Mourão Mafra para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Nilson Antônio Dias Godinho para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Raquel Mourão Monteiro para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Sérgio Elian Moreira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Gabinete do Deputado Paulo Schettino

exonerando Arthur Henrique Chaves de Araújo do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando Flaviano Fiorilo Moreira do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando Heloísa Helena Duarte Vargas do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando Itza Fernandes Dias do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

exonerando, a partir de 3/3/97, Mariza César dos Santos do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34;

nomeando Mariza César dos Santos para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29;

nomeando Adimilson de Souza Costa para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Ayecha Tristan Garibaldi para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Cornélia Vieira dos Anjos para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Gilson Barbosa Gama para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Marcelo Bechtel para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Ricardo Araújo Santos para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Ronaldo Vasconcellos

exonerando, a partir de 3/3/97, Aline Windsor de Carvalho do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 3/3/97, Antônio de Carvalho Cambraia do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

exonerando Beatriz Novais Lasmar do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 3/3/97, Geraldo de Aquino Filho do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

exonerando, a partir de 3/3/97, Rodrigo Monteiro dos Santos do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando Soraya Lara de V. Carvalho do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25;

nomeando Aline Windsor de Carvalho para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Antônio de Carvalho Cambraia para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Geraldo de Aquino Filho para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

nomeando Heloísa Maria de Melo para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;
nomeando Marcos Moraes Barreto para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;
nomeando Messias José da Silva para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;
nomeando Rodrigo Monteiro dos Santos para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Gabinete do Deputado Toninho Zeitune

exonerando Alexandra Jacy Arantes do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;
exonerando, a partir de 3/3/97, Ana Rosa Mendonça Lasmar Nascimento do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23;

nomeando Lúcia Helena Feichas para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;
nomeando Sílvia Helena Rezende Simões para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23.

Gabinete do Deputado Wilson Pires

exonerando Ilton Pereira do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;
nomeando Edvaldo Marques Dourado para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, e 1.389, de 6/2/97, a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Adílson Ribeiro Ramos do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do PPB;

exonerando, a partir de 3/3/97, Carlos José Marques da Silva do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Vice-Liderança do PSDB;

exonerando Emílio Carlos de Freitas Bravo do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do PPB;

exonerando, a partir de 3/3/97, Gustavo Rodrigues Costa Lages do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia;

exonerando Ivone Maria da Silva Theodoro do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Vice-Liderança do PPB;

exonerando Ozeas de Souza Fernandes do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do PTB;

nomeando Ana Rosa Mendonça Lasmar Nascimento para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do PTB;

nomeando Carlos Alberto Tadeu da Costa para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do Bloco da Maioria;

nomeando David Borja Pinto para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Glycon Terra Pinto, Vice-Líder do PPB;

nomeando Heloísa Angélica Sader Oliveira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do PPB;

nomeando Sebastião Morais Silva para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do Bloco da Maioria.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 982, de 29/9/93, 1.360, de 17/12/96, e 1.389, de 6/2/97, a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Cândido Alves Neto do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

exonerando Jerusa Pereira Cardoso do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete da Liderança da Minoria;

exonerando José Eduardo Cançado Ramos do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no gabinete da Liderança do PPB;

nomeando Aloísio Rafael Soares para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete da Liderança do PTB;

nomeando Carlos José Marques da Silva para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete da Liderança do Bloco da Maioria;

nomeando Denyse Rabelo Costa para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete da Liderança do PPB;

nomeando Ranniery Alves Rodrigues para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete da Liderança da Minoria.

Nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, assinou o seguinte ato:

nomeando Shirley Ferreira Santos para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.090, de 17/12/90, observado o art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, e tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 6/2/97, o servidor Luiz Baltazar de Souza, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, à vista do disposto na alínea "c" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, c/c as Leis nºs 8.443, de 6/10/83, 9.384, de 18/12/86, observados o art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, e os arts. 5º e 6º da Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 7/2/97, a servidora Márcia Dayrell Camargos Quintela, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Agente Parlamentar, classificada como Agente de Execução do Grupo de Execução de Apoio à Administração desta Secretaria.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.090, de 17/12/90, observado o art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 17/2/97, o servidor Anielo Greco Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria-Médico, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, no exercício de Função Gratificada de Nível Superior.

OFÍCIO

Nova Serrana, 28 de fevereiro de 1997.

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Venho através desta, comunicar-lhe que, por motivos particulares de força maior, renuncio à vaga de Deputado Estadual pelo PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), liberando, portanto, V. Exa., para a comunicação oficial ao partido e para fazer a convocação do 2º suplente.

Aproveito a oportunidade para externar meus agradecimentos ao ilustre Presidente, desejando-lhe sucesso e felicidades à frente do Poder Legislativo de nosso Estado.

Coloco-me, também, à sua disposição à frente da Prefeitura Municipal de Nova Serrana, "Minha adorada Terra".

Cordialmente,

Paulo César de Freitas, Prefeito Municipal.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 62, I, c/c o inciso III do art. 7º, do Regimento Interno, a Presidência convoca o Sr. Geraldo da Costa Pereira para tomar posse como Deputado Estadual, em razão da ocorrência de vaga e da manifestação expressa do Sr. Paulo César de Freitas no sentido de não assumir o mandato de Deputado Estadual.

Mesa da Assembléia, 28 de fevereiro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as Entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio N° 02693 - Valor: R\$16.700,00.

Entidade: Centro Comun. Bairro Cruzeiro Celeste - Joao Monlevade.

Deputado: Antonio Roberto.

ERRATAS

**ATA DA 224ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 25 DE
FEVEREIRO DE 1997**

Leitura de Comunicações Apresentadas

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 27/2/97, na pág. 37, col. 2, onde se lê:

"desfiliação do PSDB", leia-se:

"desfiliação do PSDC".

**ATA DA 225ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 26 DE
FEVEREIRO DE 1997**

Leitura de Comunicações Apresentadas

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 28/2/97, na pág. 13, col. 4, onde se lê:

"nos termos do art. 73 do Regimento Interno", leia-se:

"nos termos dos arts. 72 e 73 do Regimento Interno, respectivamente".
